

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 106

DIARIO OFFICIAL

TERÇA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 18 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução, Contabilidade e Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Relatório do director das Rendas Publicas — Expediente de 3 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recobedoria.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 14 e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
TRIBUNAL DE CONTAS.
PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente da Directoria do Interior e Estatística.
SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Corte de Appellação.
CONGRESSO NACIONAL.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobedoria da Capital Federal, e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fabril S. Joaquim.
ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente:

Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o guarda agente de trapiche, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro Leonardo Fernandes Peiroso;
Foi exonerado, a seu pedido, Joaquim Antonio Barroso Filho do logar de corretor de fundos publicos da praça da Capital Federal.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do corrente:

Foram transferidos na arma de infantaria, de uns para outros corpos, os seguintes officiaes:

Para o 9º batalhão — O tenente-coronel commandante do 38º Francisco Felix de Araujo.
Para o 23º — O major do 38º Julio Fernandes Barbosa.

Para o 38º — O coronel commandante do 36º Philomeno José da Cunha e o major do 23º Antonio Benedito de Araujo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de abril de 1897

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Joaquim Almeida Cardador.
— Accusou-se recebido o officio de 26 de março ultimo, em que o Dr. Alfredo da Cunha Martins comunica ter assumido, na mesma data e na qualidade de 2º vice-gover-

nador, a administração do Estado do Maranhão, por ter o capitão-tenente Manoel Ignacio B. Iffort Vieira renunciado o cargo de governador.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, ao professor do Instituto Nacional de Musica, Ignacio Portoalegre, para tratar de sua saude.

Por outra da mesma data, foi nomeado o professor Frederico do Nascimento para reger interinamente a cadeira de canto coral e solfejo do Instituto Nacional de Musica, nos termos do art. 130. do regulamento anexo ao decreto n. 1.197, de 31 de dezembro de 1892. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

Alvaro Augusto de Carvalho Aranha, pedindo matricula na 2ª serie do curso juridico da Faculdade de Direito de S. Paulo. — Não pôde ser attendido por ser o polido contrario ao disposto nos estatutos da faculdade.

Arthur Pereira da Fonseca, pedindo matricula na 3ª serie juridica da Faculdade Livre da Capital Federal, com dependencia das cadeiras que lhe faltam na 2ª serie do mesmo curso. — Não tem logar a pretensão, por ser contraria á disposição do art. 17 dos Estatutos.

Genesio de Sá e Antonio Marques de Britto Amorim, pedindo a organização de uma banca extraordinaria de inglez. — Não tem logar o que requerem.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affim de que:

Se paguem as contas:

De 1:633\$, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em março findo;

De 465\$300, de fornecimento feito ao Laboratorio Bacteriologico do extinto Instituto Sanitario Federal e da lavagem de roupa do Lazareto da ilha Grande, em janeiro e março findo;

Se entregue ao chefe de policia desta capital a quantia de 40:516\$620, para occorrer, no presente mez, ás despezas com os vencimentos dos delegados, escriptães e inspectores seccionaes e dos agentes da segurança publica;

Se escripture como receita eventual nos termos do n. 49 da lei n. 428, de 10 de dezembro do anno passado, a quantia de 7:738\$680, recolhida ao Thezouro Federal, em 6 do corrente mez, pelo porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, e proveniente de desinfecções praticadas em varios navios no Lazareto da ilha Grande.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao aviso de 8 do corrente, que foi supprimido o emblema de ancora no collarinho do uniforme dos empregados no serviço maritimo desta repartição;

Ao administrador da Imprensa Nacional para providenciar, com urgencia, sobre a

impressão de 1.000 exemplares das taboas das substancias, vasilhame e utensilios que devem existir nas pharmacias e a que se refere o *Diario Official* de 10 do corrente.

— Foi expellida a seguinte communicação:

Sr. Dr. Abel M. da Gama e Silva — O Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso de 9 do corrente, communicou-me ter annuido ao alvitro proposto pelo Sr. Dr. Domingos José Freire, de nomear o governo uma comissão para o fim especial de verificar a conformidade dos principios doutrinaes sustentados por aquelle profissional com os methodos seguidos e os resultados que obteve.

Para essa comissão sois convidado, e bem assim os Srs. Drs. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo Filho, Arthur Fernandes Campos da Paz, José de Góes Siqueira e Genuino Marques Mancebo, sendo auxiliares dos trabalhos os Srs. Drs. Clarimundo Nobre de Mello e Salvador Barradas. Na cópia junta, encontrareis as instruções do Governo, consignadas no aviso citado.

O Governo por meu intermedio vos significa a sua esperança de que lhe presteis o valioso concurso de vossos conhecimentos profissionais; rogando-vos eu que vos digeis endereçar a esta Directoria Geral toda a nossa correspondencia sobre o assumpto, a qual deveria ser iniciada pela segurança de vossa acquiescencia ao convite referido.

Saude e fraternidade — O director-geral, Nuno de Andrade.

Identica communicação aos Srs. Drs. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo Filho, Arthur Fernandes Campos da Paz, José de Góes Siqueira, Genuino Marques Mancebo, Clarimundo Nobre de Mello e Salvador Barradas.

Instruções a que se refere a communicação supra

A comissão assim constituída tratará:

1º, de verificar, mediante os processos empregados pelo Dr. Freire, a existencia do micrococcus xantogenico nos logares organicos por elle descriptos;

2º, de determinar e classificar os micro-organismos encontrados no percurso das observações, e, caso não possa a todos classificar, reserva-se a comissão para estudos ulteriores;

3º, de recolher para seu estudo o micrococcus, servindo-se das indicações descriptas pelo autor e verificando si o methodo de isolamento observado produz o effeito necessario quanto a esse micro-organismo em particular; si dos methodos de cultura empregados resulta o desenvolvimento do micro-ser indicando as suas phases; si a proliferação se realiza segundo as condições de meio e condições determinadas; finalmente, si os caracteres chromogenos, accidentaes, circumstanciaes e geraes concordam com os descriptos;

4º, de verificar si as culturas puras do micrococcus isolado pelos proprios processos do Dr. Freire, produzem os effeitos por elle descriptos; ou, omissis, si, attenuada a virulencia, conforme o processo do referido doutor, determina o resultados que elle assignala, servindo-se para essa ultima comparação, não só do quadro de symptomas individuaes, mas tambem dos dados estatisticos.

Comprehende-se nos trabalhos da comissão a verificação dos methodos curativos propostos pelo Dr. Freire, com o emprego do salicylato de sodio e as culturas attenuadas do

me obio, no intuito de fazer-se uma analyse comparativa entre taes resultados e os obtidos pelos outros methodos indicados até agora.

Os estudos serão feitos na presença do Dr. Freire, reservando-se a commissão a discussão privada dos resultados.

A commissão consultará, por escripto, sobre os pontos duvidosos, ao dito doutor, que responderá na mesma fórma, e apresentará um relatório dos seus estudos.

Pelo director geral foi avisado o pharmaceutico Eduardo Raboeira para communicar ao pharmaceutico Honorio do Prado, que lhe cumpre submitter-se ao despacho da autoridade sanitaria de julho de 1896, que manda inscrever no rotulo do xarope a addição da cadeina, á formula primitiva, na dose de um centigramma por colher de sopa, conforme requereu e lhe foi permittido, e que para cumprimento desta resolução se lhe marca o prazo de um mez, sendo obrigado, entretanto, a, desde já, nos annuncios que fizer, consignar a dita addição, o que não tem feito.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hoje, foram exonerados, a pedido, os cidadãos Ricardo Antonio Machado e Oscar Pereira da Rocha Paranhos dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do delegado da 16.ª circumscripção, e nomeados os cidadãos Henrique Placido Blatter e Pedro Henrique Tortorello para os referidos cargos.

Ministerio da Fazenda

RELATORIO APRESENTADO AO EXM. SR. MINISTRO DA FAZENDA PELO DIRECTOR DAS RENDAS PUBLICAS DO THESOURO FEDERAL.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1896.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, dignissimo Ministro da Fazenda.—Por acto de 15 de junho ultimo, dignou-se o Governo encarregar-me de especial commissão na Alfandega da Capital Federal, declarando-me V. Ex. no aviso n. 5 dessa data: « o Governo tem, como sabeis, o maior empenho em ser,co n. urgencia, esclarecido sobre tolos esse, factos o conhecer os verdadeiros culpados, para promover a sua punição ».

Tão graves, os factos occorridos nesta alfandega, como o citado aviso bem accentua, exigiam detido exame ou syndicanca sobre todas as circumstancias que os acompanham, de modo a se tornar effectivo o intuito do Governo, ali manifestado e solemnemente declarado, a bem dos principios de justiça.

Não me parece, pois, tardia a exposição que ora apresento a V. Ex. o habilitará o Governo a julgar de tudo quanto se passou na principal Alfandega do Brazil e chegou a provocar a resolução constante do citado aviso, bem como as medidas tomadas a bem dos interesses fiscaes e da moralidade da administração, no regimen de todos os detalhes do serviço aduaneiro.

Apresentar este trabalho em mais curto periodo seria precipitar um julgamento quasi menos reflectido, que me cumpria evitar, tal o nelindre do assumpto.

Digue-se, pois, V. Ex. de attender á exposição synthetica que passo a fazer.

Defraudamento das rendas publicas

Foi a imprensa diurna desta capital quem tanto preoccupou a attenção publica com a narração de factos occorridos na Alfandega sobre desvio da renda aduaneira no armazem de bagagens, na falsificação dos despachos de consumo, de arroz, toucinho e de outros generos, que o *Journal do Commercio*, o *Paiz*, o *Journal do Brazil* e mais algumas cada dia criticavam com elementos dignos de apreço, apontando circumstancias notaveis ou caracteristicas desses fraudamentos, por numero e data do despacho, natureza da mercadoria importada, embarcação de longo curso, etc., praticados nesta repartição ou nos trapiches alfandegados.

Como é bem de ver, cumpria-me acercarme de auxiliares de inteira confiança, insuspeitos á acção dos interesses e denuncias que a imprensa dava diariamente e na Alfandega se agitavam, de modo a poder agir livremente, nos termos das faculdades que aquelle aviso préviamente estatua e a que convinha obedecer em tão complexos detalhes do serviço desta alfandega.

Dahi veio a resolução que tomei de desempenhar a minha commissão deste modo:

Pessoal de syndicanca e serviço interno

Ao ajudante da inspectoría, o Sr. Francisco Manoel Fernandes, deleguei, por acto de 17 de junho, n. 33, todas as attribuições que no expediente ordinario da Alfandega cabia á inspectoría desempenhar, reservando-me a supremacia fiscal que o meu cargo de director das Rendas Publicas do Thesouro confere com relação ás alfandegas e conviria exercer em tal situação, porquanto, como bem previra o citado aviso, eu carecia de agir livremente, onde quer que de mister fosse, e não podia permanecer no expediente ordinario da Alfandega, a occupar-me de detalhes sem maior proveito de minha commissão, que o Governo tanta encarecera.

Desliguei da 1.ª secção o respectivo chefe, Miguel Fernandes de Barros, substituindo-o pelo conferente Leopoldo Leonel de Alencar, attendendo assim á conveniencia de trazer illosa de qualquer censura a intervenção daquella funcionario nos processos de liquidação do armazem de bagagem, das falsificações de despachos, das fraudes de toucinho, arroz, etc., de que a imprensa se havia occupado, obrigando esse funcionario a frequentes contestações.

Occorria tambem que eu carecia de obter seguras informações sobre o regimen do littoral onde demoram os trapiches, em numero de 24, e o concurso do chefe de secção Fernandes de Barros se tornava proveitoso, collaborando com o Sr. guar la-mór nas diligencias e informações e em uma serie de providencias convinhaes á arrecadação fiscal; pois, melhor do que eu, sabe V. Ex. quanto se diz sobre o que se passa a respeito deste ramo de serviço aduaneiro, e a imprensa tanto disse, e a portaria n. 32, de 17 de junho, bem accentua o valor da commissão que lhe foi commettida.

Dependentes da 1.ª secção o armazem de bagagem, o andamento dos despachos e suas averbações nos manifestos, os depositos e distribuição dos carregamentos, nos armazens e trapiches alfandegados, serviços estes sobre que versavam as syndicanças, era imprescindivel que empregado alheio ás normas até então ali seguidas, e de inteira confiança minha, estivesse á frente desse importantissimo expediente, que tanto se relacionava com as fraudes denunciadas.

Nesta alfandega, em ties condições, outro eu não tinha sino aquelle conferente, que commigo já havia servido de modo satisfatorio, como V. Ex. tem sabe, e os seus valiosos serviços prestados ultimamente na Alfandega de Santos e em commissão nas Alfandegas do Rio Grande do Sul, tambem por indicação minha ao Governo transacto, satisfiziam perfeitamente á expectativa do Governo, em tal emergencia.

Entregando-lhe a chefia da 1.ª secção, eu lhe commettia igualmente o encargo de presidir a commissão do syndicanca sobre os fraudamentos, tendo por auxiliares dous empregados estranhos a esta alfandega e sob especiaes instruções que expeli.

Estes empregados são: conferente da do Maranhão, Manoel Jansen Müller, e o nomeado conferente do Bahia, Luiz do Franca Ferreira Braga, e tambem o 2.º escripturario Antonio Maximo Leal Villim e o 4.º escripturario Antonio Eduardo Lenhoff Brito, sendo que os dous ultimos já ali serviam em taes investigações.

Instruções sobre a liquidação das fraudes

Em seguida baixei as instruções constantes do acto de 19 daquelle mez, n. 39, de accordo com o de 17, de 31, fazendo tambem

desde logo despedir o servente de capatazias João Manoel Soares da Rocha, que desempenhava as funcções de ajudante do fiel de armazem das bagagens, José Christovão dos Santos, desdo 30 de abril de 1896.

No correr do confronto das notas de despacho com os livros do receita, reconheceu logo a commissão a conveniencia de fazer arrecadar o archivo do armazem da bagagem, isto é, os talões, os cadernos, etc. etc., que porventura ali existissem, de sorte que se pudesse apurar o valor dos desvios praticados, que preoccupavam a attenção publica, como diz o citado aviso n. 5, de 15 de junho. O recolhimento desses documentos, em confronto com os manifestos, relações de passageiros, listas de bagagem e mais papeis que se prendem a este detalhe do serviço aduaneiro, daria elementos á verificação das fraudes praticadas por meio de sahidas illegaes de lotes ou partidas de malas que pessoas residentes entre nós, em frequentes passeios a Europa, de tornaviagem consigo traziam, e por aquelle armazem logravam retirar mercadorias sem pagamento de direitos fiscaes, como então se dizia.

Eram estas as noticias que corriam e deviam constituir uma das principaes cogitações, no momento actual, sobre esse armazem e fraudes na Alfandega, a par dos desvios da renda, praticados por meio de falsificação de despachos de consumo pelo caixeiro despachante João Gonçalves Cardoso, da firma Veiga Pinto & Comp.

De feito o armazem de bagagem que tem por fiel José Christovão dos Santos, que nelle serve desde 30 de abril de 1896, e por ajudante o subalterno servente de capatazias João Manoel Soares da Rocha, offereceu desde logo as mais evidentes provas de um defraudamento consideravel sobre um sistema inteiramente especial, como se vae ver, pois não é o que se realisava pela retirada clandestina das malas contendo mercadorias como bagagem de passageiros, mas o da receita publica cobrada aos mesmos e não recolhida aos cofres da Alfandega.

Apreciemos, pois, os factos ali occorridos.

Defraudamento da receita de bagagem

Consideravel é, como já disse, a somma fraudada á Fazenda Publica no armazem n. desta alfandega, tal o valor do algarismo de 721:400\$172, que assim se distribue:

1896—janeiro a maio.....	47:780\$022
1895— « « dezembro.....	180:916\$666
1894— « « «	191:095\$164
1893— « « «	140:899\$515
1892— « « «	140:969\$360
1891— « « «	45:576\$285
1890— « « «	14:162\$360

O periodo de 1894 a 1896 está registrado dia a dia nos quadros e mappaes a este acompanhados, e de 1890 a 1893, em synthese, porquanto, aquelles documentos dão perfeita ideia do escripto com que se levantou tão importantissimo trabalho, como V. Ex. reconhecerá, e serviu de base a este ultimo periodo.

(Continúa)

Directoria das Rendas Publicas

Dia 3 de abril de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça:

Communica ter ordenado ao administrador da Imprensa Nacional que fornecesse ao procurador seccional da Republica no Distrito Federal a collecção completa das leis da Republica, ten cmo as do extincto regimen.

—Ao governador do Maranhão:

Dclara que a Alfandega dessa capital foi expedida ordem, sob n. 22, autorizando o desalho livre de direitos para o instrumental, accessorios e muicas importados para o corpo de infantaria desse Estado.

—Ao procurador seccional do Espirito Santo:

Transmitte, para que informe a respeito, o officio n. 20, de 25 de fevereiro ultimo, da Alfandega desse Estado, pedindo para lançar

mão do armamento existente em deposito, visto constar áquella repartição que a Fazenda Nacional decahira da acção proposta contra o cidadão Aristides de Moraes Navarro.

Do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo para volumes vindos da Europa com destino á Santa Casa de Misericordia desta Capital.

—A' de Penedo:

Declara que o Sr. Ministro da Fazenda approvou a designação do 2º escriptuario dessa repartição, João Belisario Junqueira, para fiscalisar os impostos de fumo e bebidas, percebendo a gratificação mensal de 150\$, sendo 100\$ pelo serviço concernente ao primeiro e 50\$ pelo attinente ao segundo, dos impostos citados.

—A' de Pernambuco:

Declara que o Sr. Ministro da Fazenda resolveu dar provimento ao recurso interposto pelos fabricantes de bebidas desse Estado, do acto dessa alfandega, que julgou sujeitos á taxa de 1\$000 por garrafa, os preparados de fructas nacionaes, denominadas vinhos de cajú, genipapo e abacaxi, porquanto as bebidas em questão não apresentam caracteres taes que imponham differencias ou distingui-as dos vinhos naturaes de uva, dos quaes differem em propriedades medicinaes, cheiro e sabor e outras particularidades.

—A' do Espirito Santo:

Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 13 do mez passado, deu provimento ao recurso interposto por Mattos & Comp., da decisão dessa inspectoria, que multou o commandante do vapor *Pampa*, do qual são agentes e consignatarios aquelles commerciantes, em 17:130\$ por infracção do art. 44 do regulamento de cabotagem, baseando o referido despacho nas provas evidentes de que a falta de cartas de guias foi devida ao empregado da Alfandega desta Capital que tinha de as expedir e não ao dito commandante.

—A' de Santos:

Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo em devida attenção as informações prestadas pelo guarda-mór dessa alfandega, relativamente ao pessoal do serviço externo, resolveu ordenar a demissão dos guardas constantes la relação junta a este officio.

—A' Casa da Moeda:

Transmitte duas apolices, para que essa repartição ordene a reimpressão, corrigindo-se o engano que se deu na data da emissão das mesmas.

—A' Directoria do Laboratorio Nacional de Analyzes:

Em resposta á communicação de 23 de março ultimo, sobre a posse do chimico interno recentemente nomeado para esse estabelecimento e designação de serviço, declara que taes actos de expediente são da alçada privada dessa directoria e, portanto, independentes da approvação do Sr. Ministro.

—A' Collectoria de S. João da Barra:

Remette o requerimento de Joaquim Felisbertoda Silva, escriptão dessa collectoria, pedindo pagamento da porcentagem correspondente á quantia de 2:323\$23, do imposto do dividendo da Companhia de Navegação São João da Barra e Campos, afim de que informe a respeito.

—A' Prefeitura do Districto Federal:

Transmitte o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinha fronteirios a terrenos situados no Rio das Pedras, freguezia de Jacarépaguá, e concedidos por despacho dessa Prefeitura, de 5 de março findo, a José Ferreira de Moura, afim de que essa repartição intime o requerente a mandar figurar na planta junta a este officio a ilha Ribeiro, limi-

trophe dos mesmos terrenos e pertencente ás terras compradas pela Companhia Manufactora de Cal e artigos ceramicos, a qual protestou em tempo contra a dita concessão.

RECEBERDORIA

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1897

João Antonio Borges.—Restituam-se 99\$000. Albino Moreira Marques.— Restituam-se 203\$568.

Symphronio de Carvalho Silva.—Elimino-se do lançamento do 2º semestre do corrente exercicio.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 19 de abril de 1897

Bernardino Meira, pedindo permissão para continuar como contribuinte do montepio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 19 de abril de 1897

Ao Ministerio da Fazenda communicou-se ter sido designado o cidadão Virgilio Cesar de Carvalho, administrador dos Correios da Bahia para, em commissão, inspecionar os Correios do Pará e Maranhão.

—A' Directoria Geral dos Correios declarou-se que o Ministerio da Fazenda informou ser improcedente a reclamação de seu officio de 3 de março ultimo, visto estar o delegado fiscal do Estado do Piahy autorizado a prestar os suprimentos de que careça a respectiva Administração Postal e a recorrer á Alfandega da Parahyba, no caso de falta de numerario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 19 de abril de 1897.

Tendo sido suprimido, pela lei n. 429, de 10 de dezembro ultimo, o logar de engenheiro fiscal do 3º districto de Engenhos Contractas, cujas funções eram por vós exercidas com reconhecido zelo e competencia, cabe-me louvar-vos e agradecer-vos pelo auxilio que por tal fórma prestastes ao Governo, durante todo o tempo da vossa fiscalização.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Martinho.*
—Sr. engenheiro Eurico Jacy Monteiro.

Requerimento despachado

Ezequiel de Araujo Pabilha e outros, empregados da turma de medição e demarcação da fazenda de Pinheiros, pedindo pagamento de salarios.—Deferido, com o aviso n. 693, de 31 de março findo, expedido ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 14 do corrente:

Foi nomeado o seguinte pessoal para a Estrada de Ferro de Baturité:

O engenheiro Joaquim Augusto Ribeiro de Almeida, para o cargo de chefe da linha;

O cidadão Joaquim Arthur Montenegro, para o de secretario;

O cidadão Augusto de Sallos Guerra, para o de almoxarife.

—Foi exonerado o seguinte pessoal da mesma estrada de ferro:

Engenheiro Francisco Marcondes Pereira, do cargo de chefe de linha;

O cidadão Carlos Augusto de Miranda, do de secretario;

O cidadão Targino Teixeira Mendes, do de almoxarife.

N. 31.—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—Rio de Janeiro, 19 de abril de 1897.

Declaro-vos, para que façais constar á companhia sob vossa fiscalização, que, achando-se regulado, pelo aviso n. 45, de 31 de outubro ultimo, dirigido ao ex-chefe da extincta commissão de compras de materiaes na Europa, que os pagamentos de vencimentos em ouro aos superintendentes das estradas de ferro subvencionadas pela União tem de ser realisa-los conjunctamente com as despezas de administração em Londres, deve a mesma companhia recolher ao Thesouro Federal a quantia de 19:528\$, correspondente a esses vencimentos de seu superintendente, afim de poder restituir-se-lhe pela delegacia o equivalente de 750, por occasião do ajuste do contas do 1º semestre de 1893.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Martinho.*
—Ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio.

N. 31.—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Directoria Geral de Viação.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 19 de abril de 1897.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, attendendo ao pedido feito pela *Compagnie Générale des Chemins de Fer Brésiliens*, fica a mesma companhia autorizada a despende até a quantia de 4:500\$ com a compra e instalação, na estação de Restinga Secca, de uma bomba Worthington e uma machina para mover-a, com o fim de alimentar de agua as locomotivas que passam por essa estação.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Martinho.*
—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Paraná.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—Em 19 de março de 1897.

O Ministro do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro D. Thereza Christina, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal da mesma estrada, que com esta baixam, assignados polo director geral da Directoria de Viação da respectiva Secretaria do Estado, em substituição aos que foram approvados por portaria de 12 de julho de 1895.

Capital Federal, 17 de março de 1897.—*Joaquim Martinho.*

QUADRO E TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA ESTRADA DE FERRO D. THEREZA CHRISTINA, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Designação	Data	Mensal	Tot.mens.
<i>Administração:</i>			
1 superintendente.		1:250\$	1:250\$
1 contador.....		500\$	500\$
2 escripturarios ..		125\$	250\$
1 almoxarife.....		150\$	150\$
<i>Trafego:</i>			
1 chefe de trafego.		600\$	600\$
2 agentes de 1 classe ..		150\$	300\$
4 ditos de 2 classe ..		120\$	480\$
1 dit. tel. graphista.		120\$	120\$
1 porteiro-chaveiro		55\$	55\$
6 continuos		65\$	390\$
<i>Tração</i>			
1 chefe de locomoção		600\$	600\$
1 mestre carpinteiro.....		250\$	250\$
1 carpinteiro até.....	5\$000		
4 machinistas concertadores		250\$	1:000\$
1 serrador até.....	5\$000		
1 ferreiro até.....	6\$000		
2 ajudantes de dito até.....	4\$000		
4 machinistas		200\$	800\$
1 dito das officinas até.....	3\$000		

3 foguistas	90\$	270\$
3 limpadores até... 3\$000		
3 chefes de trem ..	100\$	300\$
6 guarda-freios até. 3\$000		
4 operarios das offi- cinas até..... 3\$500		
4 serventes até... 3\$000		
1 carpinteiro até . 6\$000		
4 serventes até... 3\$000		
<i>Conservação</i>		
1 engenheiro-a ju- dante..... 600\$	600\$	600\$
1 desenhista..... 150\$	150\$	150\$
3 mestres de linha. 200\$	600\$	600\$
11 feitores	100\$	1:100\$
3 ditos até..... 4\$000		
2 pedreiros até... 5\$000		
2 broqueadores até. 3\$000		
1 guarda do via- ducto..... 180\$	180\$	180\$
1 ferreiro até..... 3\$500		
1 trabalhador até.. 3\$000		
1 guarda do tun- nel	75\$	75\$
2 trabalhadores até 2\$400		
137 ditos até..... 2\$400		
<i>Telegrapho</i>		
1 inspector	250\$	250\$
7 telegraphistas ..	90\$	630\$
4 praticantes de te- legraphistas ...	30\$	120\$
1 guarda freio até. 3\$000		

Directoria Geral de Viação, 17 de março de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director-geral.

—Autorisou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a despachar pela tarifa n. 3, classe 6ª ou 7ª, o material destinado ás obras do abastecimento de agua da Barra do Pirahy, correndo a despeza por conta do Estado do Rio de Janeiro.—Deu-se conhecimento ao presidente do mesmo Estado, da providencia supra mencionada.

—Ao Delegado do Thesouro Federal em Londres foram remetidos os documentos relativos á tomada de contas do 1º semestre de 1896, da Estrada de Ferro Minas e Rio.

Directoria Geral de Viação

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1897

Francisco Lagos Fernandes Bastos, auxiliar de linha da Estrada de Ferro de Baturité, pedindo uma licença de 30 dias para tratar de sua saude.—Indeferido. Como auxiliar de linha, o supplicante não tem direito ao goso de licenças.

Alexandre Cassal, pedindo uma pensão por serviços que diz haver prestado na Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana.—Não ha que deferir.

Engenheiro Jorge Benedicto Ottoni, reclamando contra o acto que durante uma parte do seu exercicio provisorio nesta secretaria de Estado, como chefe da secção do extincto prolongamento da Porto Alegre a Uruguayana, reuziu-lhe a diaria que então percebia.—Mantido o despacho anterior, indebro esta pretensão.

O mesmo engenheiro, pedindo uma gratificação especial, por ter sido encarregado, como chefe de secção do extincto prolongamento da Porto Alegre a Uruguayana, de fazer pagamentos, nos ultimas mezes de 1894, na zona comprehendida na mesma secção.—Indeferido.

Companhia Mogyam de Estradas de Ferro e Navegação.—Compareça na Directoria Geral de Viação para receber guia para pagar o sello devido por uma portaria.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 11 de abril de 1897

Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do telegraphista Octavio Corrêa de Mello Santiago, e fez se a competente communicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Dia 19

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para tomar na devida consideração, o requerimento por cópia, em que a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil protesto contra o arrendamento feito da ilha de Santa Barbara, por se achar esta comprehendida no pleno geral do caes que tem de ser construido por aquella empresa da ponta da Arsenal de Marinha á do Caju e por offensa ao seu direito de prioridade, visto já ter pedido, desde junho do anno passado, a referida ilha, por arrendamento, mediante 12:000\$ annuaes.

Expediente de 19 de abril de 1897

Autorisou-se o chefe da commissão das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul a receber da *Brasilian Coal Company, limited*, onde se acham depositadas, 86 1/2 toneladas de carvão Cardiff, pertencentes á extincta Inspectoria do 4º Districto de Portos Maritimos, e utilisal-os no serviço da mesma commissão, devendo a respectiva importancia ser recolhida ao Thesouro Federal, na razão do custo áquella extincta inspectoria.

Requerimento despachado

Francisco José da Silva Junior, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para lhe ser contado o tempo que serviu como estafeta na estação telegraphica da capital do Estado do Ceará.—Não ha que deferir, por já ter sido em tempo attendido o requerente.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente do dia 17 de abril de 1897

Requerimento despachado

Antonio de Souza Machado, carteiro de 1ª classe dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 90 dias de licença e n prorogação.—Concedo a licença pedida nos termos do regulamento.

Movimento de officios

Sahiram 51 officios, assim distribuidos:

Roma.....	6
Montevideo.....	1
Madrid.....	4
Lisboa.....	2
Buenos Aires.....	3
Pariz.....	4
Espirito Santo.....	1
Rio Grande do Sul.....	2
S. Paulo.....	7
Districto Federal.....	17
Minas Geraes.....	1
Bahia.....	2
Ceará.....	1

51

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 19 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, o praticante supplente Francisco Amarilio Soares;

Foi nomeado carteiro supplente o ex-colleitor Alberto José Lopes.

Thesouraria, 17 de abril de 1897

Venda de sellos.....	4:080\$000
Vales nacionaes emitidos.....	2:057\$200
Ditos nacionaes pagos.....	15:654\$350

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 19 DE ABRIL DE 1897

Presidencia do Sr. Manoel Victorino

Ao meio-dia abre-se a sessão estando presentes os Srs. Senadores Joaquim Sarmento, Domingos Vicente, Francisco Machado, Pires Ferreira, José Bernardo, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Rosa e Silva, Joaquim Pernambuco, Rego Mello, Leite e Oiticica, Rosa Junior, Severino Vieira, Virgilio Damasio, Eugenio Amorim, Q. Bocayuva e Julio Frota (17).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. 3º SECRETARIO, servindo de 1º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Senador Goncalves Chaves, de 15 do corrente mez, communicando que, attento o estado enfermo em que actual-mente se acha, não lhe é possivel comparecer ás sessões preparatorias, o que, entretanto, fará logo que os seus incomodos o permit-tirem.—Inteirado.

Telegramma do Sr. Senador Cruz, expedido do Ceará em data de 16 deste mez, communicando que segue no paquete *Oinda*.—Inteirado.

Diploma de senador eleito pelo Estado da Bahia, expedido ao Dr. Ruy Barbosa.—A' respectiva Commissão.

Officio do presidente da Junta Apuradora da eleição a que se procedeu no dia 30 de dezembro ultimo, no Estado do Espirito Santo, remetendo a authentica da acta da apuração geral da mesma eleição e que foi expedida como diploma ao cida lãõ eleito senador pelo referido Estado, bicharel Luiz de Siqueira Lima, acompanhada de varios documentos.—A' respectiva Commissão.

Telegramma do Sr. Senador Nogueira Accioly, expedido do Ceará em 16 deste mez, communicando que renunciou o seu mandato de senador federal por aquelle Estado.—Inteirado, aguardando-se a communicação por escripto.

Telegramma do presidente do Estado de Sergipe, expedido de Aracajú em 2 de janeiro ultimo, communicando o resultado da eleição a que se procedeu no mesmo Estado no dia 30 de dezembro do anno findo.—Inteirado.

Officios:

Do governador do Estado do Ceará, de 14 de dezembro ultimo, offerecendo um exemplar impresso da collecção de leis daquello Estado, promulgadas em 1896.—Archive-se e agradeça-se.

Do governador do Estado de Santa Catharina, de 9 de janeiro ultimo, offerecendo um exemplar impresso da Mensagem que dirigiu ao respectivo Congresso, por occasião da abertura da 2ª sessão do sua 2ª legislatura.—Archive-se e agradeça-se.

Do governador do Estado de Matto Grosso, de 12 de fevereiro ultimo, offerecendo quatro exemplares impressos da Mensagem que leu perante a respectiva Assembléa Legislativa, por occasião de instalar-se a 2ª sessão da 3ª legislatura.—Archive-se e agradeça-se.

Do governador do Estado do Piauhly, de 6 de março ultimo, remetendo dous exemplares das leis e decretos daquelle Estado, promulgados o anno passado.—Archive-se e agradeça-se.

Da directoria do Club Tiradentes, do 14 do corrente, convidando o Senado a comparecer á sessão solemne que o mesmo club realisará no dia 21 deste mez em commemoração do 105º anniversario da morte do proto-martyr da Republica.—Inteirado.

O Sr. DOMINGOS VICENTE (*servindo de 2º secretário*) lê e vão a imprimir, para entrarem na ordem dos trabalhos, os seguintes

PARECERES

N. 1 — 1897

A Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, tendo examinado as diferentes actas e mais papeis relativos á eleição a que se procedeu no dia 30 de dezembro do anno proximo findo, no Estado do Rio de Janeiro para o preenchimento do terço de sua representação no Senado Federal, notou a falta de remessa das seguintes actas: — 2ª á 5ª secções do municipio de Saquarema, 1º districto; idem da 2ª e 3ª secções do 2º districto do mesmo municipio; da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, e 7ª secções do 3º districto do mencionado municipio; da secção unica do 3º districto de Magé, bem como o da secção unica do 5º districto do mesmo municipio; da 1ª e 2ª secções do 7º districto do mesmo municipio de Macahé; da 2ª secção do 1º districto do municipio de São João da Barra; da 3ª secção do 2º districto do municipio de Campos; da 1ª e 2ª secções do 4º districto do mesmo municipio; do 1ª e 2ª secções do 8º districto do referido municipio; bem como da 2ª secção do 12º districto, e da 1ª do 13º do mesmo municipio; da 8ª, 9ª, 13ª, 18ª, 21ª, 22ª e 23ª secções do municipio de Itaperuna; da 2ª do 4º districto do municipio de Santo Antonio de Pdua; 1ª do 1º districto; secção unica do 2º districto do municipio de S. Fidelis, 1ª secção do municipio de Ubá; 1ª e 2ª secções do 2º districto de São Francisco de Paula; 1ª do municipio de Theresopolis; 1ª e 2ª secções do 2º districto do municipio de Itaguahy; 3ª secção do 1º districto de municipio de Vassouras; 1ª secção do municipio da Parahyba do Sul; 2ª secção do 2º districto do municipio de Valença e secção do municipio de Mangaratiba.

Da apuração dos votos consistentes das actas apuradas, verifica-se terem sido votados os seguintes cidadãos.

Dr. José Thomaz da Porciuncula, 25.476 votos e mais 141 em separado, sem incluir 16 em separado além de um em separado.

Dr. João Baptista Laper 3.911.

Diversos, 328.

Constando mais das referidas actas terem entrado nas urnas 83 cédulas em branco.

Do resultado apurado, verifica-se não poder resultar alteração alguma da apresentação das actas cuja ausencia ficou acima notada, caso tenham funcionado as secções alludidas.

Entende ainda a Comissão deduzir do resultado total os votos apurados nas actas das diferentes secções do municipio de Campos, no qual obteve o Dr. José Thomaz da Porciuncula 1.284 votos e mais quatro em separado e o Dr. João Baptista Laper 1.897 votos e mais cinco em separado e diversos cidadãos 14 votos e cinco cédulas em branco; ficando assim apurado pela Comissão o seguinte resultado:

	votos
Dr. José Thomaz da Porciuncula...	24.192
Dr. João Baptista Laper.....	2.026

A Comissão propõe esta deducção de votos por considerar que na eleição do municipio de Campos não houve a liberdade necessaria para a manifestação do voto, pela evidente intervenção de força militar, estadual e federal.

Em vista do exposto, é a Comissão de parecer que, á excepção da eleição do referido municipio de Campos, pelo fundamento acima exarado e das secções cujas actas não foram trazidas á Secretaria do Senado, conforme ficou assignalado no presente parecer, sejam approvadas as eleições para preenchimento de um logar de Senador Federal a que se procedeu no dia 30 de dezembro do anno proximo findo no Estado do Rio de Janeiro e que seja reconhecido e proclamado Senador pelo referido Estado o cidadão Dr. José Thomaz da Porciuncula.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1897.
—Q. Bocayuva.—Abdon Milanez.—Severino Vieira.

N. 2 — 1897

A' Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia foram presentes as actas das eleições a que se procedeu no dia 30 de dezembro do anno findo no Estado de Matto Grosso para o preenchimento do terço da representação daquelle Estado no Senado Federal, menos as actas das 7ª e 8ª secções do municipio da Capital e das 2ª, 3ª e 4ª secções do municipio de Miranda, que absolutamente não podem influir no resultado final.

Da apuração das actas apresentadas verifica-se terem sido votados para Senador pelo referido Estado os cidadãos seguintes: Dr. A. Francisco de Azeredo, 3.743 votos; Dr. José Agostinho de Souza Lima, 353 votos; diversos, quatro votos.

Em vista deste resultado e não tendo sido apresentada contestação nem protesto algum, é a Comissão de parecer que sejam approvadas as eleições constantes das actas mencionadas e apuradas e que seja reconhecido e proclamado Senador pelo Estado de Matto Grosso o cidadão Dr. Antonio Francisco de Azeredo.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1897.
—Q. Bocayuva.—Abdon Milanez.—Severino Vieira.

O Sr. Leite e Oiticica (*pela ordem*) diz que o Sr. Presidente mandou ler no expediente um telegramma do Sr. Dr. Nogueira Accioly, Senador pelo Ceará, declarando renunciar o seu cargo.

Julga que esta renuncia não pôde ser tomada em consideração, ou antes, que o Senado deve pronunciar-se, não pela renuncia, mas pela perda do mandato.

É' questão constitucional a ser elucidada, para firmar precedente, mesmo porque ha outros factos neste sentido. O Sr. Baena, Senador pelo Pará, está nas mesmas condições.

Parece que o mandato legislativo é incompativel com outro qualquer.

Durante o tempo das sessões, o Sr. Nogueira Accioly deixou o seu logar de Senador e foi exercer o cargo de governador. Agora S. Ex. renuncia o cargo de Senador.

Parece ao orador que o Senado deve pronunciar-se, no caso de um de seus membros aceitar e exercer qualquer função publica durante as sessões, si tem o direito de renunciar o mandato, ou si pela Constituição, perde o seu mandato.

Nestas condições desejava o orador que o telegramma fosse á Comissão de Constituição e Poderes afim de elucidar o ponto.

O facto é tanto mais importante quanto se trata de logar de eleição popular.

Crê ser necessario mandar á Mesa uma indicação e assim o fará.

O Sr. Presidente diz que os casos de perda de mandato estão claramente estabelecidos nos arts. 23 e 24 da Constituição, que passa a ler.

Os casos desses dous artigos são aquelles em que a acceitação de qualquer cargo importa em perda do mandato.

A incompatibilidade entre os cargos federaes e estaduais estava estabelecida na lei de 28 de janeiro de 1892, já revogada. O art. 25 foi sempre considerado pelo Senado como applicavel ao exercicio das funções e não á posse dos cargos.

Foi sempre considerado pelo Senado como incompativel o exercicio das duas funções.

Casos analogos a esto de renuncia foram sempre considerados pelo Senado o anno passado, aceitando as renuncias até mesmo sem pareceres de comissões.

A principio as declarações de renuncia iam ás comissões, mas ultimamente o Senado resolveu não ser isso necessario, porquanto era um acto voluntario do Senador que renunciava o cargo.

São estes os precedentes.

Si, porém, o honrado Senador entender que se deve antecipar a discussão sobre o assumpto, provocando-a por uma indicação, poderá fazel-o, mas os precedentes até agora são os que acabou de expor.

O Sr. Leite e Oiticica (*pela ordem*) pede licença ao Sr. Presidente para insistir nas mesmas considerações e para dar uma explicação.

Está de accordo com S. Ex. em pensar que os casos de renuncia não devem ser discutidos e que os casos de incompatibilidade estão determinados na Constituição.

Crê que o art. 25 refere-se ao exercicio simultaneo dos cargos. Mas, si o Senador exercer outro mandato, nos casos prohibidos pela Constituição, qual será a pena em que incorre o membro do Senado ou do Congresso que exercer dous cargos apesar da prohibição da Constituição?

No sentir do orador não pôde ser outra sinão a perda do mandato. O contrario seria autorisar ou não incompatibilisar absolutamente o Senador a aceitar outras funções, não exigindo d'elle que renunciasse previamente o seu cargo de Senador; e seria, portanto, permittir que fosse violada a Constituição, que expressamente prohibe ao senador o exercicio de qualquer função publica durante as sessões. Passado o exercicio da função publica, voltaria a occupar o seu logar no Congresso aquelle que acabava claramente de violar a Constituição, da qual entretanto é guarda, como membro do Congresso Nacional.

Crê que a sancção para a violação do artigo constitucional é a perda do mandato. Em todo o caso, é uma questão que precisa ser ventilada e decidida, para não acontecer que um membro do Senado exerça um cargo, não obstante a prohibição constitucional, e volte depois ao exercicio da função do mandato popular.

Mandar á Mesa a sua indicação.

O Sr. Presidente entende de seu dever declarar ao nobre Senador que a indicação ficará sobre a Mesa, não podendo ser submettida á discussão, porque o Senado durante as sessões preparatorias não se poderá occupar com a questão suscitada por S. Ex.

O Sr. Leite e Oiticica declara aguardar a occasião em que o Senado comece os seus trabalhos ordinarios para levantar de novo a questão.

O Sr. Pires Ferreira (*pela ordem*) declara pensar sobre o assumpto em sentido contrario ao do honrado Senador pelas Alagoas.

O Sr. Severino Vieira diz que a Comissão de Poderes de que tem a honra de fazer parte, reuniu-se hontem e lavrou dous pareceres; entre elles, o referente á eleição a que se procedeu no Estado do Rio de Janeiro.

Lavrado e assignado este parecer desde hontem, foi entregue á Secretaria, para ser hoje apresentado á Mesa.

Hoje, porém, antes da abertura da sessão, estando reunidos na respectiva sala dous membros da Comissão, com a ausencia do seu digno e illustre presidente, o venerando Senador por aquelle Estado, compareceu o Dr. Nilo Peçanha, que declarou verbalmente protestar contra essa eleição e pediu o adiamento do parecer por oito dias.

Sendo omisso o Regimento a respeito do modo de proceder neste caso, o orador vem trazer o facto ao conhecimento do Senado, para resolver como julgar em sua sabedoria.

O Sr. Presidente diz que o parecer foi a imprimir e será dado para a ordem do dia na occasião opportuna. O honrado Senador aventará a questão e o Senado adoptará o alvitre que lhe parecer mais conveniente.

O Sr. Domingos Vicente diz que o Sr. Thomaz Delfino, Senador eleito pela Capital Federal, pediu-lhe para apresentar ao Senado o seu diploma. Remette-o á Mesa, para que lhe seja dado o destino determinado pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE—O diploma vai á Comissão respectiva.

Nada mais havendo a tratar, convidou os Srs. Senadores comparecerem á 3ª sessão preparatória, que se realizará amanhã, ás horas do costume.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

Camara dos Deputados

A Comissão nomeada de accordo com o art. 5º do Regimento Interno, para organizar as duas listas, uma dos deputados eleitos, sobre cuja eleição não tenha havido duvida nem contestação, e outra daquelles cuja eleição for contestada por protesto ou denuncia contra a sua validade, apresentados á Camara ou insertos nas actas das eleições, reunem-se hoje, ás 11 horas da manhã, para continuação dos seus trabalhos.

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 19 DE ABRIL DE 1897

Presidencia do Sr. Mello Rego

Ao meio-dia comparecem os Srs.: Mello Rego, Angelo Netto, Irineu Machado, Thomaz Accioli, Elias Martins, João Siqueira, João Vieira, Galdino Loreto, Belisario de Souza, Rivadavia Corrêa, Neiva, Francisco Glicerio, Cornelio da Fonseca, Raul Barroso, Felipe Cardoso, Necessio Tavares, Heredia de Sá, José Peregrino, Austriiliano de Carvalho, Eduardo de Berredo, Mourão, Alfredo Pinto, Julio de Mello, Moreira Alvos, Martins Junior, Teixeira de Sá, Almeida Gomes, Anthero Botelho, Monjardim, Serejo, José Murinho, Rodolpho da Paixão, Bernardes Dias, Telles de Menezes, Arthur Rios, Torquato Moreira, Herculano Bandeira, Helderfonso Alvim, Juvenio de Aguiar, Figueira, Augusto Severo, Leovigildo Filgueiras, Henrique Valladares, Gustavo Veras, Carvalho Mourão, Ermirio Coutinho, Barbosa Lima, Frederico Borges, Pinheiro Junior, Rodrigues Fernandes, Lamounier Godofredo, Olegario Maciel, Mayrink, Marques Araujo, Timotheo da Costa, Ivo do Prado, Gouvêa Lima, Sylvio Romero, Oscar Godoy, Clodoaldo Freitas, Xavier da Silveira, Paulino de Souza Junior, Calogeras, Silva Castro e Marcolino Moura.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Diplomas:

Do Sr. José de Barros Franco Junior, deputado eleito pelo 4º districto do Estado do Rio de Janeiro.—A' Comissão de que trata o art. 5º do Regimento.

Do Sr. Joaquim Bernardes Dias, deputado eleito pelo 4º districto do Estado do Rio de Janeiro.—A' mesma Comissão.

Do Sr. Eduardo Pires Ramos, deputado eleito pelo 6º districto do Estado da Bahia.—A' mesma Comissão.

Do Sr. Oscar Godoy, deputado eleito pelo 2º districto do Districto Federal.—A' mesma Comissão.

Do Sr. Xavier da Silveira, deputado eleito pelo 1º districto do Districto Federal.—A' mesma Comissão.

Do Sr. Carvalho Mourão, deputado eleito pelo 2º districto de Minas Geraes.—A' mesma Comissão.

Do Sr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, deputado eleito pelo 7º districto de Minas Geraes.—A' mesma Comissão.

Actas da apuração geral das eleições procedidas no Estado do Piahy e no 4º districto do Estado do Rio de Janeiro.—A' mesma Comissão.

O Sr. Belisario de Souza—Sr. Presidente, honrados pela incumbencia com que V. Ex. nos distinguiu, eu e meus

companheiros de Comissão principiámos desde hontem o trabalho, conforme determina o Regimento.

A' primeira vista, Sr. Presidente, nos impressionou o grande numero de eleições contestadas.

Apurar eleições liquidas, sem contestação, na phrase do Regimento, era insignificante trabalho, e o numero de deputados que podiam tomar parte na verificação de poderes seria sufficiente.

Nestas condições, não querendo anteior o juizo que podia ser o meu modo de ver pessoal, consultei a Comissão sobre si deviamos examinar as eleições, adstrictas exclusivamente ao Regimento quando diz—eleições liquidas, etc., ou si podiamos, com a responsabilidade da mesma Comissão, examinar quaes as contestações que deviam ser tomadas como podendo invalidar diplomas, ou as que eram meras allegações, desprovidas de provas.

Esta discussão, Sr. Presidente, não ficou restricta aos Deputados membros da Comissão; nella tomaram parte outros collegas, e entre esses o nosso illustre chefe o Sr. general Francisco Glicerio.

A Comissão, por uma maioria do quatro, contra o voto vencido do Sr. Calogeras, entendeu que tinha competencia para examinar as contestações, distinguindo, entretanto, aquellas que se baseam em documentos, daquellas que são meras allegações.

E esta interpretação, Sr. Presidente, me parece a mais cabivel, pois que, sobre ser o que está mais accorde com o regimento e com a lei eleitoral, é o que está de accordo com o espirito da jurisprudencia eleitoral; e me pareceu a mais acceptavel, Sr. Presidente, sobretudo diante dos perigos crescentes dessas contestações, que impossibilitam a Camara dos Deputados do fazer a verificação dos poderes.

Em uma época memoravel do imperio, quando estava á frente dos negocios publicos o glorioso Senador Dantas, a Camara viu-se dividida em dous grupos distinctos. A Camara quasi que duplicou-se em todos os Estados.

E a Comissão daquella época, Sr. Presidente, deante desse facto, julgou se até com o direito de examinar, entre dous diplomas, qual o legitimo e qual o illegitimo.

Tratando-se do um trabalho difficillimo, qual aquelle que foi incumbido á comissão de que seu membro, V. Ex. comprehendente que não é possivel hoje e sim amanhã, apresentar ella a lista do trabalho que lhe foi commettido, na fórma do art. 5º.

Accresce ainda, Sr. Presidente, que, quando ouço venho de allejar não fosse procedente, li a o requerimento hontem apresentado pelo meu honrado amigo o Sr. Leovigildo Filgueiras, em que pede S. Ex. que a Comissão somme a votação de todas as authenticas.

O Sr. LEOVIGILDO FILGUEIRAS — Apenas pedi que a Comissão não me considerasse contestante, mas ao mesmo tempo contestante e contestado.

O Sr. BELISARIO DE SOUZA—Pois bem; Sr. Presidente, o nobre Deputado pela Bahia, pelo seu requerimento estabeleceu a doutrina de que a Comissão deve entrar no valor das contestações; entendo ser essa uma doutrina que merece o favor e o applauso da Camara.

O Sr. Presidente — A Comissão hoje não pôde apresentar o trabalho?

O Sr. BELISARIO DE SOUZA— Não pôde, por este motivo; pôde ser apresentado amanhã, á hora regimental.

O Sr. PRESIDENTE — A' vista da declaração do nobre Deputado, presidente da Comissão de Poderes, encerrou a sessão, aguardando para amanhã o seguimento da lista que depende da Comissão.

Não havendo mais nada a tratar convidou aos nobres Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental.

Ordem do dia:

Continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 746, de 12 do corrente, pagamento de 321\$091 a Antonio José Leite e Eduardo Francisco dos Santos.

N. 747, de 12 do corrente, pagamento de 551\$ a Leuzinger Irmãos & Comp.

N. 749, de 12 do corrente, pagamento de 21:671\$623 a diversos.

N. 753, de 12 do corrente, pagamento de 8:550\$718 a diversos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Avisos:

Sem numero, de 9 do corrente, pagamento de 6:300\$ a diversos.

N. 1.113, de 12 do corrente, pagamento de 88\$ a Laomert & Comp.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 19 de abril de 1897

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia de Santa Rita, remetendo um edital para ser publicado.—Publique-se.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis retirados, nos dias 12 a 14 do corrente, do trapiche Carvalhaes.—Archive-se.

Do administrador do trapiche Carvalhaes (2), remetendo identica relação dos dias 1 a 10 do corrente.—Archive-se.

Do encarregado do deposito de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remetido, em 13 do corrente, 18 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp.—Archive-se.

Do da Ilha Scca, idem idem, cinco caixas para a casa commercial de Mendes, Maia & Comp.—Archive-se.

Do da Ilha do Raymundo, idem idem, cinco caixas para o becco do Bragança n. 18 e 3 ditas para a Estação Maritima da Gambôa.—Archive-se.

Officios expodidos:

A' agencia de Santo Antonio, communicando o deferimento dos requerimentos de Geraldino Antonio da Silva Bosa e Trajano & Pitanga, de accordo com o parecer desta directoria.

A' do Espirito Santo, idem, idem, de Francisco Martins da Fonseca.

A' do 2º districto do Engenho Velho, idem idem, de Domingos Alves Salgueiro.

A' Directoria de Fazenda e ao agente do Inhaúma, idem idem, de Manuel Alves da Silveira.

Requerimentos despatchados

Enviados á Directoria de Fazenda: Inicio de negocio, profissão ou industria: Tavernas—Tres Rios (Jacarépaguá), Candido Gomes da Silva.—Deferido.

Machado Coelho n. 170, Francisco Martins da Fonseca.—Deferido, de accordo com a inf rmação.

Fabrica de fogos artificiaes—S. Luiz Gonzaga n. 244, Santos & Fernandes.—Deferido, de accordo com a informação.

Constructor de obras—Frei Caneca n. 107 B, Barbosa & Irmão.—Deferido, de accordo com a informação.

Ferragens—Conselheiro Bento Lisboa n. 100, Bastos & Irmão.—Deferido.

Escultor—Alfandega n. 249, José Alexandro Ramalhão.—Deferido.

Carpinteiro — Cattete n. 261, Harker & Comp. — Deferido.

Venda de passagens de vapores — Senador Euzébio n. 51, Arnaldo Dias Paes. — Deferido, de accordo com a informação.

Pedreira — Uruguay n. 19, Viuva Silva & Comp. — Deferido.

Fabrica de bebidas — Senado n. 162, Sociedade Hygienica de Distillação. — Deferido, de accordo com a informação.

Pharmacia — Visconde do Rio Branco n. 27, Trajano & Pitanga. — Deferido, de accordo com a informação.

Estabulo — Morro do Salgeiro sem numero, Domingos Alves Salgueiro. — Deferido, de accordo com a informação.

Casa de alugar commodos — Lavradio n. 160, Geraldino Antonio da Silva Rosa. — Deferido, do accordo com a informação.

Engraxador — No corredor do predio n. 74 da rua do Ouvidor, José Simões. — Deferido.

Vehiculos terrestres — José Mendes, Manoel Joaquim Rodrigues, Manoel Pereira da Rosa, Joaquim Martins & Comp. e José Pinto Cabelleira. — Deferidos.

Adicionaes — 14 vacas ao estabulo da rua Conde de Bomfim n. 24, Francisco da Costa Nunes. — Deferido, de accordo com a informação.

Fogos artificiaes a vidraceiro — Estacio de Sá n. 58, Albino Alves Pinto Ferreira. — Deferido.

Fogos artificiaes a armarinho e fazendas — Goyaz n. 33, Bazilio de Azeredo & Comp. — Deferido.

Pão a fazendas e armarinho — Senhor dos Passos n. 203, Antonio Abdala Bairo & Irmão. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma:

Tavernas — Muriquipary n. 57, de Joaquim Gonçalves Elias para Nogueira Gonçalves & Comp.; S. Francisco Xavier n. 55, de Manoel Portella para João Martins de Castro; Lapa n. 6, de João Lopes Pereira para Augusto A. de Freitas Lima; travessa de S. Salvador n. 4, de Domingos José Baptista Marques para Pinto & Vieira. — Deferidos.

Sub-Empreza Funeraria — Visconde do Rio Branco n. 36, do Conde de Hersberg para Mendes Almeida & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Carroça — N. 3.337, de Wenceslão Antunes Ferreira para Pompeu Antonio da Silva. — Deferido.

Tilbury — N. 65, de Antonio Duarte Lopes para José Raposo Albernaz. — Deferido.

Transferencia de local:

Taverna — Da rua da Saude n. 150 para a do Visconde de Sapucahy n. 75, José Amaro Nogueira. — Deferido.

Transferencia de negocio:

Taverna para botequim — Curicica (Jacarapaguá), Antonio Bernardino Guedes. — Deferido.

Baixas de imposto:

Chapéos — Andradas n. 11, Bordalo Freire & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate, armarinho, etc., em negocio de fazendas — Travessa do Rosario n. 1, Adelino Pereira. — Deferido, de accordo com a informação.

Pharmacia — Ourives n. 137, Pedroso, Souto & Mathias. — Deferido, de accordo com a informação.

Ourives — Ourives n. 161, Bernardo & Pinheiro. — Deferido, de accordo com a informação.

Chapéos em negocio de calçado — Uruguyana n. 132, Domingos João dos Reis. — Deferido, de accordo com a informação.

Botequim e bilhares — Riachuelo n. 364, Emilia Augusta Pereira Uchoa. — Deferido, de accordo com a informação.

Toldo — Quitanda n. 90, Moreira Maximino Chagas & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Licença especial — Gonçalves Dias n. 50 (sobrado), Manoel Joaquim da Cruz. — Deferido, de accordo com a informação.

Baixa de imposto e transferencia de firma: Comestivos e louça de porcellana em negocio de commissões e consignações — Assem-

bléa n. 72, de Ferreira Braga & Ribeiro para Carlos Ribeiro & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios: Vinte e um requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á de Obras.
Tres ditos á de Fazenda.
Dous ditos ás fiscalisações de inflammaveis respectivos.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito: Directoria do Banco da Lavoura e Commercio. — Deferido.

João Rodrigues Teixeira. — Indeferido.
Manoel B. Beiro, Carlos Pinto, Antonio Ferreira, Antonio Pinto da Costa, Augusto Pinto, Joaquim Pinto, José Batalha, Joaquim Silva, João Pinto, Joaquim Silveira, Manoel Corrêa, Miguel Moraes, José Ribeiro, Joaquim Lopes, Alfredo Silva, Antonio Carneiro, Alexandre da Costa, José Abrão. — Pague-se.

Despachos do director: Antonio Luiz Hubert, Antonio Alves do Valle, Duarte Soares de Oliveira, Joaquim José Rodrigues Gonçalves. — Passe-se alvará. Serafim Silveira — Não ha que deferir. Joaquim Silveira. — Idem.

José Francisco Corrêa. — Colloque os lagados para poder ser attendido.

José da Costa Cunha. — Só depois de satisfeita a lei sobre escada, poderá ser attendido. Emygdio de Almeida & Comp. — Não tendo realisado as obras em tempo e havendo decorrido desde então perto de quatro annos, não pôde ser deferido sem que reforme o prospecto de accordo com a lei vigente.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO EM 19 DE ABRIL DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Dodsworth.

JULGAMENTO

Appellação civil

N. 1.169 — Appellante, Joaquim Velloso de Araujo, cessionario de Manoel Joaquim Lopes e outros; appellada, D. Julia Marques Ferreira da Silva, inventariante do espolio de Antonio Ferreira da Silva; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, João Carlos Colás e sua mulher. — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Aggravo de petição

N. 337 — Aggravante, José Maria Teixeira; aggravado, Camillo da Silva Lima — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

PASSAGENS

Distribuições civis

Ns. 1.204 e 1.141 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 5.970, 1.236 e 1.207 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.169 — Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Appellação commercial

N. 1.190 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.268 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 17 de abril de 1897	4.303:364\$396
Idem do dia 19.....	293:223\$555
Em igual periodo de 1896.....	5.340:309\$619

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 17 de abril de 1897	458:523\$326
Idem do dia 19.....	24:525\$947
Em igual periodo de 1896.....	483:154\$273
Em igual periodo de 1896.....	450:285\$383

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de abril de 1897.....	28:982\$700
De 1 a 19.....	413:643\$527

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de abril de 1897.....	41:396\$095
De 1 a 19.....	456:616\$154
Em igual periodo de 1896.....	170:150\$648

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as folhas seguintes:

Pessoa da administração da Hospedaria da Ilha das Flores, dito do 1º districto das Obras Publicas, no dia 22 3º districto, no dia 23 4º e 5º districtos e no dia 24 Santa Cruz.

Continuação do pagamento dos operarios da Casa da Moeda.

Imprensa Nacional — Foi transferido para o dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, o concurso para os lugares de suplenente de conferente que se devia realizar hoje, na sala da revisão do *Diario Official*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — O resultado dos exames oraes effectuados hontem foi o seguinte:

5ª serie medica (clinica cirurgica e propedeutica) — Foram approvados: José Antonio de Figueiredo Rodrigues, com distincção em clinica propedeutica, tendo sido approvado com a mesma nota em clinica cirurgica em época anterior; Mario Ferreira da Costa, simplesmente em clinica propedeutica, tendo obtido a mesma nota em clinica cirurgica em época anterior; José Augusto Pereira de Rezende e Antonio Tolentino, simplesmente em ambas as cadeiras.

6ª serio medica (clinica psychiatria e de molestias nervosas) — Foram approvados: José Thomaz Nabuco de Gouvêa, Luiz Felipe Baeta Neves, Eurico Gonçalves Bastos e Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho, plenamente.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral — Calculo — Approvados plenamente, José Silverio Barbosa e Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.

Um retirou-se e um não compareceu.
Mecanica racional — Approvados: plenamente, Alexandre Martins Rodrigues e Mario da França Miranda; simplesmente, Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Um não compareceu.

Curso de engenharia civil — Construcção — Approvados simplesmente, Augusto Agostinho Pinheiro e Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.

Houve um reprovado e um retirou-se.
Hydraulica — Approvados: plenamente, Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, Adalberto

Pitta Pinheiro e Octavio de Paula Pessoa Rodrigues; simplesmente, João do Nascimento Navarro e Alfredo Reis.

Desenho de hydraulica.—Aprovados: plenamente, Antonio Candido Borges, Henrique de Campos Goulart e Arthur de Miranda Ribeiro; simplesmente, João Paz Raymundo Filho e Luiz Olympio Guillon Ribeiro.

Exercicios praticos de hydraulica.—Aprovado plenamente, Alvaro Nunes de Carvalho.

Escola Nacional de Bellas Artes — Realisou-se hontem a defesa da these apresentada pelo candidato inscripto no concuro de stereotomia, Dr. Emilio Machado Portella, devendo realizar-se a prova escripta no dia 23 do corrente.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Handel*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Magdalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Elbe*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alacritad*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso o Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convida-se o remetente de uma encomenda dirigida a Philinto da Silveira Santos, Piuma, Estado do Espirito Santo, a comparecer na 4ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 19 de abril de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	760.92	22.8	16.31	80.2 NNE.		10
1/2 dia	760.12	23.9	14.79	66.9 SE.		9
2 h p.	759.17	24.6	13.46	59.4 S.		8

Temperatura maxima, 25.0.
Temperatura minima, 20.1.
Evaporação em 24 horas, 2m/m,9.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 19 de abril de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.42	21.2	80.0	N 2.6.	Encoberto.
10 m.	760.75	24.0	72.6	N 2.1.	Idem.
1 h.	759.52	24.1	54.3	SE 1.6.	Idem.
4 h.	759.40	23.2	53.1	S 3.3.	Nublado.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; ennegrecido 36 0, prateado 28.5.
Temperatura maxima 24.0.
Temperatura minima 19.6.
Evaporação em 24 horas, 3.0.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	766	905	1.671
Entraram.....	16	19	35
Sahiram.....	37	37	74
Falleceram.....	9	11	20
Existem.....	737	875	1.612

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 368 consultantes, para os quaes se aviaram 362 receitas.
Fizeram-se 8 obturações de dentes.

— E no dia 18 :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	737	875	1.612
Entraram.....	17	23	40
Sahiram.....	13	13	26
Falleceram.....	3	4	4
Existem.....	736	886	1.622

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 244 consultantes, para os quaes se aviaram 312 receitas.

Obituario—Foram sepultadas no dia 14 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso— a fluminense Alzira, filha de Manoel Silva Souza, 4 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 194 A; o portuguez Antonio José Fernandes, solteiro, residente e fallecido á travessa de D. Felicidade n. 11.

Arterio escleroso— a fluminense Anna Albertina Teixeira, 86 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 6.

Asphyxia por submersão—Estevão, 50 annos, fallecido no mar.

Athrepsia— a fluminense Deolinda Amelia, filha de Luiz Villela, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 186.

Beriberi— o brasileiro Egydio, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospital Nacional de Alienados; o paulista Manoel Francisco de Oliveira, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; os pernambucanos Antonio José Cardoso, 34 annos, fallecido no Hospital da Saude; Antonio José Justino da Silva, 19 annos, solteiro, fallecido na Copacabana; a brasileira Anathalia de Jesus, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 187; o fluminense Casemiro Ferreira do Souza, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Exercito.

Broncho-pneumonia — o fluminense Waldemar, filho de João Pereira Soares, 9 mezes, residente e fallecido á rua Ypiranga n. 15.

Bronchite capillar— o fluminense Joaquim, filho de Joaquim Alvares Gomes da Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua Silva Rego n. 2.

Cirrhose de figado— a fluminense Elvira da Conceição, 38 annos, solteira, fallecida no becco dos Ferreiros n. 6; Joaquim Loureiro, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Congestão cerebral — Francisco dos Reis Pinto, 70 annos, viuvo, fallecido no largo do Rio Comprido.

Cachexia— o brasileiro Thomé, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital de Nossa Senhora do Socorro.

Catarrho suffocante— a fluminense Maria, filha do Dr. Sylvio Romero, 10 mezes, fallecida no campo do S. Christovão n. 38.

Convulsões— o fluminense José, filho de João Machado Adriano, 7 dias, fallecido á rua da Lapa n. 17.

Cachexia palustre— o portuguez Manoel Soares, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Choque traumatico — o italiado Vicente Amabile, 53 annos, casado (Necroterio).

Febre amarella— o allemão Joseph Noll, 39 annos, casado, fallecido no Hospital de São Sebastião; o hespanol Manoel Carreiro, 38 annos, casado, fallecido no Hospital de São Sebastião; a fluminense Anna, 11 annos, solteira, fallecida no Hospital do S. Sebastião.

Febre pernicioso— a fluminense Catharina, filha de Domingos Scamtamburto, 10 mezes, fallecida á rua S. Christovão n. 180.

Febre remittente typhica— o fluminense Olympio Antonio, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Febre pernicioso— a portugueza Candida, filho de Fortunato Baptista Pereira, 14 mezes, fallecida á rua da Gambôa n. 43.

Fraqueza congenita— o fluminense Manoel, filho de Leopoldo José da Rocha, 2 dias, residente e fallecido na travessa Fluminense n. 22; a brasileira Maria, filha de Josepha Maria, 25 dias, fallecida na Casa dos Expostos.

Gastro enterite — as fluminenses Angelina, filha de Cornelio Marcondes da Luz, 3 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 20; Maria, filha de Nicolau Moraes, 13 mezes, residente e fallecida á rua S. Diogo n. 38; Elvira, filha de Maria Belém, 7 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 208.

Hemorrhagia puerperal — a hespanhola Anna Martiano Garcia, 36 annos, casada, residente e fallecida á Praia da Saudade.

Hepatite— a fluminense Erondina, filha de Maria da Conceição, 4 mezes e 10 dias, residente e fallecida á rua Conselheiro Moraes á Valle n. 12.

Hypertrophia do coração— o rio-grandense do norte João Garcia Valladao, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Costa n. 61.

Impaludismo— a fluminense Adelina, filha de Pasquale Irottole, 8 dias, residente e fallecida á ladeira do Senado n. 41.

Inanição hysterica — a brasileira Rita, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Dr. Joaquim Silva n. 66.

Lymphatite pernicioso— o brasileiro Antonio da Silva Marleto, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 99.

Leão do coração— a portugueza Maria da Gloria Faria, 46 annos, solteira, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 15.

Meningite— as fluminenses Idalina, filha de Antonio Francisco da Silva, 3 annos, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 183; Maria, filha de Maria Borges Martins, 10 mezes e oito dias, residente e fallecida no Retiro da Guanabara n. 19; Aod, sete mezes, filha de João da Silva Braga, fallecida á rua Presidente Barroso n.40; o brasileiro Raymundo, filho de Prudencio Raymundo de Oliveira, 11 mezes residente á rua Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 24; os fluminenses Hermezilha, filha de Cicero Martins Correa, 2 mezes, residente e fallecida á rua D. Josephina n. 21 e Laura, filha de Antonio Fernandes Bastos, 2 mezes, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 220. Total 6.

Polynevrite — o brasileiro André Avelino, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pleuriz— o brasileiro Frederico Leão Leite, 39 annos. casado, fallecido na Santa Casa.

Peritonite — a fluminense Maria, filha de Maria de Suzana Pereira, 13 mezes, residente á rua de S. Christovão n. 20.

Syncope cardiaca— o brasileiro Severino do Espirito Santo, 35 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 121.

Tuberculos pulmonares— o brasileiro Antonio Luiz Flores, 40 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose — os brasileiros Horacio José da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Rita Maria Rosa, 52 annos, solteira, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 231; o portuguez Francisco Camara Neves, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospital do S. João Baptista; as fluminenses Elisa Clementina Mello Catalão, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 85; Antonio, filho de Germano Martins Cabral, residente e fallecido á rua S. Luiz n. 27.

Typho malaria — o portuguez Luiz Dias de Almeida, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 37.

Tetano — o portuguez Antonio Julio Ferreira, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Laurindo, filho Antonio Rocha Lopes, residente e fallecido na travessa Figueiredo n.5.

Fetos—Um filho, do Francisca Maria Soares, residente á travessa do Cassiano, n. 5 D; outro, filho de Jeronymo Pereira dos Santos, residente a rua do Proposito n. 28; outro, filho de Anna da Conceição, residente á rua S. Francisco Xavier n. 63.

No numero dos 61 sepultados estão incluídos 21 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 15:

Accesso pernicioso — o fluminense Elias, filho de Antonio Cayrés, 13 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 201.

Athrepsia — o fluminense Torquato, filho do João Ferreira, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Cattete n. 160.

Beriberi — o maranhense João Francisco Lima, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital de Copacabana.

Convulsões — o inglez Percy Douglas, filho de Thomaz Fate, 7 annos, residente e fallecido á rua Alice n. A 1.

Cachexia senil — a fluminense Margarida Maria da Conceição, 77 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Cirrhose hepatica — o portuguez Antonio Ribeiro, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 52.

Eczema — a brasileira Angelica Barrigne Faro Lage, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua Petropolis.

Enterocolite — os fluminenses Dhalia, filha de José Antonio Mattos Mello, 1 mez, residente e fallecida á rua Carlos Gomes n. 5; Luiza, filha de Alfredo Teixeira Veludo, 9 mezes, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 23; Maria, filha de João Gomes Valente, 3 mezes, residente e fallecida no Campo de S. Christovão n. 120; a rio-grandense Izabel, filha de Julia Gomes, 1 anno e 7 dias, residente e fallecida á Praia Formosa n. 279. Total, 4.

Febre amarella — a hespanhola Antonia Lopes Barreiros, 35 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 85; o italiano Lourenço Flardi, 40 annos, casado, fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre typhide — a fluminense Amelia Zeiberth Gonçalves, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre remittente paludosa — Antonio Silva Guimarães, 65 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Hemorrhagia cerebral — a fluminense Albertina Rodrigues Padim, 10 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 83.

Lesão cardiaca — o fluminense Augusto Corrêa Pinto Oliveira, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 80.

Lesão do coração — o portuguez João Maria Teixeira, 42 annos, residente e fallecido á rua da Conceição n. 103.

Meningite — os fluminenses Aristogiton, filho de Augusto Cesar Malta Campos, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Regente n. 19; Fortunie, filho de Henry Levy, 18 mezes, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 5. Total, 2.

Rheumatismo — o fluminense Benedicto Soares, 21 annos, solteiro, fallecido na Ilha das Cobras.

Syncope cardiaca — o paulista João Antonio Oliveira Martins, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 49.

Tetano traumatico — a fluminense America Josepha Silva, 13 annos, solteira, residente e fallecida á travessa de S. Lazaro n. 53.

Tuberculo e pulmonar — o portuguez Antonio Alves Cruz, 33 annos, viuvo, fallecido no hospital do Soccorro; os fluminenses Idelvira, filiação ignorada, 3 mezes, residente e fallecida no becco do Rio n. 69; Candido José Freitas, 32 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o portuguez Joaquim Vicente Ferreira, 38 annos, casado, fallecido na Santa Casa. Total, 4.

No numero dos sepultados estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 16 :

Accesso pernicioso — o nacional Heitor, filho de Euzebio Pires Ferreira, 9 mezes, residente e fallecido á rua Santo Henrique n. 23.

Amolecimento cerebral — o nacional Leocadio Juliano, solteiro, 65 annos, fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose — o portuguez Domingos Lopes, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Joaquim, filho de João José Rosa, 3 mezes, residente e fallecido no Retiro Saudoso n. 35.

Broncho-pneumonia — o fluminense João, filho de Genesio Elias dos Santos, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua General Camara n. 318.

Cachexia senil — o fluminense Luiz Antonio M. de Araujo, 83 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Congestão cerebral — o fluminense Henrique Nicoláo de Medeiros, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Hadlock Lobo n. 3.

Contusões — o portuguez Domingos Gonçalves, 68 annos, casado, fallecido no Hospicio da Gamboa.

Enterite — o fluminense Alfredo, filho de Alfredo José, 4 mezes, residente e fallecido á rua Antunes Garcia n. b2.

Enterocolite — a nacional Lucila, filha de Maria Candida Pereira, 3 annos, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 185.

Febre amarella — a fluminense Noemia, filha do Dr. Theophilo de Almeida Torres, 7 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Monte Alegre n. 24 A; o portuguez Alfredo Amieiro, 18 annos, solteiro, fallecido no morro da Igrejainha.

Febre typhica — a belga Emma van de Zindem Mont Alegre, 26 annos, casada, residente e fallecida á travessa da Vista Alegre n. 9.

Febre remittente typhoide — o fluminense Itiberê, filho do Dr. João Manoel de Castro, 22 mezes, residente e fallecido á rua do Conde Bomfim 131 A.

Febre typho malaria — o fluminense Nelson, filho de José Dias Ferraz Luz, 6 annos, residente á rua Bomfim n. 54.

Fraqueza congenita — os fluminenses Armando, filho de Demithildes A. Soares, 2 dias, residente e fallecido á rua General Bruce n. 19, Maria, filha de Antonio Pinto Thomaz, residente e fallecida á rua Jardim Botânico n. 8. Total, 2.

Hepatitis chronica — a nacional Maria Leocadia, 18 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o fluminense Manoel dos Santos, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital Policial.

Intoxicação por mordedura de ophideo — o fluminense Agenor, filho de Lucia Francisca da Silva, 10 annos, rua da Serra n. 4.

Lesão organica — o rio-grandense do norte José Vieira da Silva, 44 annos, solteiro, fallecido no Hospital Policial e o africano Narciso de tal, 20 annos, solteiro, fallecido á rua General Camara n. 274. Total, 2.

Meningite — os fluminenses Arsenio, filho de Margarida da Silva e Souza, 21 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 53, Abelardo, filho de Antonio Monteiro da Silva Rosa, 3 annos, residente e fallecido á rua Victoria n. 4. Total, 2.

Meningite rachidiana — o nacional Dr. Arthur de Campos Avelino, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Manoel Victorino n. 52.

Nephrite — a nacional Anna Rosa de Jesus, 46 annos, fallecida na Santa Casa.

Sarcoma da coxa direita — o nacional Celestino Marques de Araujo, 20 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Tetano — o nacional José Pedro de Oliveira, 16 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tetano infantil — a fluminense Geraldina, filha de Genesio Elias dos Santos, 10 dias, residente e fallecida á rua General Camara n. 318.

Tetano traumatico — o fluminense Albino de Oliveira Costa, 14 annos, residente e fallecido á rua Paula Mattos n. 4.

Tuberculo e pulmonar — a fluminense Maria, filha de Faustino José dos Santos, 6 annos, residente e fallecida á rua da America n. 163; Antonia Maria do Carmo, 15 annos, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 48; o portuguez Albino da Silva G. Menezes, 32 annos, ca-ado, residente e fallecido á Praia dos Lazaros n. 16; os nacionaes Balbina Maria Ignacia, 30 annos, solteira; José Thomaz Corrêa, 40 annos, solteiro; Izidro Coutinho Moreira, 39 annos, solteiro. Total, 6.

Accesso pernicioso — o nacional Antonio Faustino de Figueiredo, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Bambina n. 20.

Beriberi — a nacional Maria, 50 annos, fallecida no Hospicio de Alienados.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Guilhermina Maria da Conceição, residente á rua Bella de S. João n. 68; outro do sexo masculino, filho de Eduardo Cedro, residente á rua do Porto n. 49. Total, 2.

No numero dos sepultados estão incluído 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 17:

Atheromazia generalisada — o portuguez Domingos Lopes Quintas, 73 annos, casado, residente e fallecido á rua Lopes Quintas n. 23.

Broncho-pneumonia — a fluminense Aidêa, filha de Victorina Maria da Conceição, 13 mezes, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 32; Marietta, filha de Joaquim Ribeiro, 22 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 86.

Bronchite capillar — a fluminense Rita, filha de Rito Reis, 15 mezes, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 120; Januario, filho de Antonio Dantas, 1 mez, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 42; Amadeu, filho de José Paschoal de Bartollo, 1 mez, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 157.

Beriberi — os brasileiros Marciano Miranda Flores, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 40; José Guedes da Silva, 80 annos, fallecido no Hospital Militar; Francisco Ignacio dos Santos, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Congestão cerebral — o fluminense Carlos, filho de Bonelicta Maria da Conceição, 17 mezes, residente e fallecido á rua do General Camara n. 361.

Cirrhose hepatica — a fluminense Nativa Cesar Cavalcante de Albuquerque, 42 annos, viuva, residente e fallecida á praia Formosa n. 143.

Eclampsia infantil — o brasileiro Henrique, filho de Domingos Lopes Moreira, 20 mezes, residente e fallecido á rua João Cactano n. 113.

Enterite — os fluminenses Seraphina, filha de Herculano de Mello Fragoso, 1 1/2 mez, residente e fallecida no campo de S. Christovão n. 38; Eugenio, filho do Dr. João Curvello Cavalcante, 11 mezes, residente e fallecido á rua da Capella n. 2. Total, 2.

Enterocolite — o coronel Justiniano de Castro Madureira, 48 annos, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 19.

Febre pernicioso — a italiana Beatriz Ferraro Bevilacqua, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Santos Rodrigues n. 10.

Febre typhoide — o portuguez Manoel Pinto Monteiro, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Petropolis n. 9; Salusinto da Invenção de Jesus, 48 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Gastro enterocolite — Eurico, filho de Carlota Brazilia da Conceição, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Augusta n. 12.

Gastro-enterite — a fluminense Leonor, filha de João Antunes Lisboa, 1 1/2 mez, residente e fallecida á rua Henrique de Sá n. 10.

Hemorrhagia cerebral—o maranhense Emygdio, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Prainha n. 36.

Lesão cardiaca — o fluminense Sebastião Lino Mercês, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 281; Rufino João Pacheco, 69 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dr. José Felix n. 4.

Myelite—João Baptista da Rocha, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningite—a fluminense Rita, filha de Antonio Rodrigues de Santo Antonio, 2 annos, residente e fallecida á rua Estacio de Sá n. 10; Hernani, filho de Aristides José de Souza, 7 mezes, residente e fallecido á rua João de Barros n. 15; Arthur, filho de Arthur Silva Pereira, 1 anno, residente e fallecido á rua Maria José n. 10; Eduviges, filha de Francisco Cajueiro Santos, 3 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 136.

Pelviperitonite—o portuguez Antonio Barbosa Eiras, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 189.

Paludismo—a fluminense Alzira, filha de Casemiro Bento Brandão, 55 dias, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 25.

Queimaduras—o portuguez José Augusto Santos, 57 annos, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 39.

Syncope cardiaca — o brasileiro Francisco Alberto Machado, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 175.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Hermitio José Mello, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 3; o portuguez Antonio Figueiredo Novo, 55 annos, residente e fallecido á Fabrica das Chitas (morro do Salgueiro); a fluminense Maria Jesuina de Paula, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Rezenle n. 27; Maria Augusta Martha, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 29; Maria Rodrigues da Costa, 25 annos, residente e fallecida á rua D. Anna n. 9; a brasileira Cezina Maria da Silva, 32 annos, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 8; Olympio José dos Santos, fallecido no Hospicio Nacional. Total, 7.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos quatro indigentes, cujos entros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações commerciaes n. 949, appellante Banco de Credito Real do Brazil, n. 1.225, appellante Bernardo de Azevedo Grenha, liquidante da firma Dias & Grenha, terão logar na sessão da camara civil do dia 22 do corrente, ou nas seguintes, e o dos embargos remetidos n. 959, embargante-appellante José Joaquim Gomes de Souza na sessão de camaras recur'das, convocadas para o dia 23 do mesmo mez.

Secretaria da Côrte de Appellação, 19 de abril de 1897.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, terça-feira, 20 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª SERIE MEDICA

Oral—às 11 horas

José Carlos do Pinho.
José Ayres Netto.
Octavio Alves Barroso.
Joaquim Sergio de Barros.
José Olegario de Almeida Moura.
Alfredo Henriques de Mattos.

Turma suplementar

João de Mattos Freitas.
Miguel Severo de Santiago.
Octavio do Rego Lopes.

José Maria da Silva Oliveira.
Oscar Publico de Mello.
Ursino Antonio Meirelles.

2ª SERIE

Escrepto—às 11 horas

Benjamin Lopes de Oliveira.
Arthur do Valle Lins.
Silvino Cala.
Manoel de Marsillac Motta.
Thomé Dias dos Santos Brandão.
Octavio Severo.
Gil Goulart Filho.
Joaquim José da Graça.
José C. da Silva Pereira.
Aprigio do Rego Lopes.
Guilherme Meirelles Coelho.
José Rodrigues Ferreira.
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Fernando Ferreira Vaz.
Hermogeno Pereira de Queiroz e Silva.
Henrique Lin'gren.
Pedro Luiz de Oliveira.
Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos.

5ª SERIE

Escrepto—às 10 1/2 horas

Antenor O'Reilly de Souza.
José Antonio Pacheco.
João Paulino Pinto.
Manoel Pedro Moreira de Oliveira.

Clinicas—às 10 horas

(No Hospital da Misericordia)

Ernesto Candido da Fonseca Portella.
Adriano Duque Estrada Azevedo.
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.
José Teixeira Portugal Junior.

Turma suplementar

Francisco Claudio da Costa Braga.
Ignacio de Moura.

6ª SERIE

A's 10 horas

(No Hospital da Misericordia)

Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1897.—Dr. *M. Mau*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno—Exploração de minas;
2ª cadeira do mesmo anno—Chimica analitica;

1ª cadeira do 3º anno—Metallurgia geral e especial.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro, pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar, á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas formas lestes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam, préviamente, obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será, sem demora, transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de janeiro de 1897.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, não se tendo inscripto candidato algum até esta data (20 de março de 1897) para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, foi nessa data encerrada a primeira inscripção e aberta uma outra por igual prazo, a partir daquella data, para o referido concurso, na forma do seguinte edital:

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pela decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno — Geometria descriptiva.

2ª cadeira do 2º anno — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonisação.

1ª cadeira do 3º anno — Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos de academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum nos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicações destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do código de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1897.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que sexta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

Candido Marques Acauá Ribeiro.
Graciliano Martins Filho.
Zacarias de Góes Carvalho.
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyana.

Turma suplementar

Getulio Lins da Nobrega.
Hostilio Pereira de Novaes.
Eduardo João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.

Mecanica racional

Raymundo Saladino de Gusmão (2ª chamada).
João Guilherme Hesse.
Alvaro Lessa.
Henrique Burnier.
Manoel Augusto da Motta Maia,

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construção

João de Deus Lopes Nunes.
Alfredo Conrado de Niemeyer.
Jorge da Camara Coutinho.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Desenho de estradas

Alvaro Agostinho Durand.
Constantino Sita da Silveira.
José Mattoso Sampaio Corrêa.

Hydraulica

Antonio Candido Borges.
Miguel Ribeiro da Costa.
Henrique de Campos Goulart.
Julio Canarim.
João Paz Raymundo Filho.

Economia politica

João da Costa Ferreira.
José Manoel de Souza e Silva Junior.
Jorge Marcondes Machado.
Luiz Olympio Guillon Ribeiro.

Nota.—A's 11 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova escripta de economia politica e calculo.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de abril de 1897.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Thesouro Federal

IMPOSTO DE BEBIDAS DO EXERCICIO DE 1893 Cobrança executiva

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal faz-se publico que brevemente teem de ser expedidas ao Juizo Seccional certidões para a cobrança executiva do imposto de bebidas do exercicio de 1896.

São, pois, convidadas as pessoas que não se acham quites do referido imposto a comparecer nesta directoria, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos, no prazo de oito dias.

Directoria do Contencioso, 13 de abril de 1897.—Didimo Agapito Fernandes da Veiga, servindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 7 (2ª MESA)

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, no Trapiche Saule, no dia 20 de abril de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

RPC: 5 caixas contendo 4 duzias de garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 32 kilos; vindas do Porto no vapor allemão *Mocim* e descarregadas em 28 de abril de 1896.

Lote n. 2

AGIO: 6 barricas ns. 4.038/43, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 2, para serviço de mesa, pesando liquido 289 kilos; obras não classificadas do vidro n. 2. de cor, para serviço de mesa, pesando liquido 20 kilos; vindas de Antuerpia no vapor dinamarquez *Hafina* e descarregadas em 5 de março de 1896.

Lote n. 3

Quinta da Barra: 1 barril de quinto, vasio; vindo de Lisboa no vapor allemão *Antonina* e descarregado em 7 de março de 1896.

Quinta da Loba: 1 barril de quinto, vasio; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

APB: 1 barril de quinto, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

AM: 4 barris de quinto, vasio, vindos de Marselha no vapor francez *Concordia* e descarregados em 16 de março de 1896.

Idem: 4 quintos, vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

MPB: 2 barris de quinto, vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Macedo Junior: 1 barril de quinto, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

JMC: 1 barril de quinto, vasio, vindo do Porto no vapor allemão *Macedonia* e descarregado em 23 de março de 1896.

Lote n. 9

V. Simples do Douro: 1 barril de quinto, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

SS: 1 barril de decimo, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

José Leite Marinho Filho: 1 barril de quinto, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

SSC: 1 caixa de madeira, vasia e usada, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

ZR: 1 barril de quinto, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

JRS: 2 barris de quinto, vasio, vindos do Porto na barca portugueza *Bella-Formigosa* e descarregados em 3 de abril de 1896.

Lote n. 15

Antero de Almeida: 1 caixa contendo tres latas com carnes em conservas, pesando bruto com as latas 33 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

J. R. S. Oliveira: 3 barris de quinto, vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Leão: 1 quartola, vasia, vinda de Genova, no vapor italiano *Fortunata* e descarregada em 4 de abril de 1896.

Lote n. 18

CSC: 1 barril de quinto, vasio, vindo de Marselha no vapor francez *Les-Alpes* e descarregado em 17 de abril de 1896.

Lote n. 19

G: 3 barris de quinto, vasio, vindos de Bremen no vapor allemão *Hamburgo* e descarregados em 29 de abril de 1896.

Lote n. 20

MCA: 1 barril de quinto, vasio, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

RFC: 3 caixas, contendo 3 garrafas com vermouthe, pesando liquido 5 kilos, vindas do Porto no vapor allemão *Lydia* e descarregadas em 22 de fevereiro de 1896.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1897. — Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Chili*, de Bordeaux:

Armazem ns 15—FM&C: 1 caixa n. 354, repregada.

Armazem das amostras — G&C: 2 ditas ns. 3.170 e 3.171, idem.

AG&C: 3 ditas ns. 28, 30 e 509, idem.

HH&C: 2 ditas ns. 2.213 e 2.215, idem.

MCL—RJ: 1 dita n. 2.026, idem.

L. de R: 2 ditas 1 dita n. 1.555, idem.

SMP: 2 ditas ns. 243 e 5.227, idem.

M&C: 1 dita n. 1.035, idem.

A&C: 2 ditas ns. 1.019 e 2.027, idem.

ME: 1 dita n. 5, idem.

Armazem das amostras—MR: 1 dita n. 3, idem.

Armazem da bagagem—LM: 1 mala sem numero, aberta.

Teffé: 1 sacco, idem.

Padroza: 1 caixa, idem.

Mme. Godot: 1 mala, idem.

FLA: 1 caixa, idem.

ACP: 1 bahu de folha, idem.

VPB: 1 dito, idem.

Sem marca: 1 dito, idem.

Idem: 1 mala de folha, idem.

Vapor inglez *Elbe*, de Southampton: Armazem n. 11—FO&C—HB: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

Pacheco: 1 dita n. 815, idem.

Vapor inglez *Elbe* de Southampton:

Armazem n. 11 — Letreiro Pacheco: 1 caixa n. 8.118, repregada e avariada.

SMA&C—SB: 2 ditas n. 201, idem idem.

SA: 2 ditas ns. 3.919 e 2.914, idem.

PB&I: 1 dita n. 203, repregada.

V: 1 dita n. 704, idem.

OP&C: 1 dita n. 4.437, idem.

K&C—B: 1 dita n. 31, idem.

JAPC: 1 dita n. 5.631, idem.

Sobre agua—T&B—PL: 1 dita, sem numero, em.

CP&C: 1 dita n. 5.604, idem.

SJ: 1 dita n. 8.710, idem.

LL—G: dita n. 1.753, avariada.

FAC: 1 dita n. 3, idem.

H—A—G5—L—F: 1 dita n. 90, repregada.

LAR: 1 dita n. 6.439, idem.

LL—G: 3 ditas ns. 1.796, 4.825 e 1.800, avariadas.

Idem—G: 1 dita n. 1.830, repregada e avariada.

MG: 2 ditas ns. 486 e 491, avariada.

Idem: 1 dita n. 490, repregada e avariada.

SM—R—W: 1 dita n. 1.399, idem idem.

NEC: 1 dita n. 8, idem idem.

P—G3—11—L: 1 caixa n. 6.617, avariada.

Armazem n. 11 — C: 1 dita n. 103, repregada.

MS&C: 1 dita n. 19, avariada.

AA—F: 3 ditas ns. 476, 471 e 477, idem.

Vapor inglez *Elbe*, de Southampton:

Armazem n. 10—MRR—C: 2 caixas ns. 10 e 20, avariadas.

MS: 1 dita n. 155, repregada.

Bragança: 1 dita n. 694, idem.

SF&C.: 1 dita n. 53, repregada.

EM&C: 1 dita n. 1.855, avariada.

SMA&C—SB: 1 dita n. 199, idem.

SWAC: 1 dita n. 493, repregada e avariada.

SALR: 2 ditas n. 6.429 e 6.423, repregada.

H: 1 dita n. 6.427, idem.

AG&C: 1 dita n. 147, avariada.

SM&C: 1 dita n. 6.811, repregada.

127. 1 dita n. 3, idem.

K&CB: 1 dita n. 33, avariada.

G&C: 1 dita n. 3.398, repregada e avariada.

OP&C: 1 dita n. 4.436, repregada.

P—L—G6—11: 1 dita n. 6.618, repregada e avariada.

B&C—P: 1 dita n. 4.195, idem.

G&C: 1 dita n. 8.601, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 121, repregada e avariada.

Vapor inglez *Euclid*, de Liverpool:

Armazem das amostras.—Andrew Steel & Miller: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 15.—MI—R—B: 1 dita n. 17.641, idem.

Vapor inglez *Ebro*, de Southampton:

Armazem n. 10.—CP&C: 1 caixa n. 2.167, repregada.

Vapor inglez *Ebro*, de Southampton:

Armazem n. 10—ME: 1 caixa n. 5, repregada.

Despacho sobre agua—JCVM: 1 dita n. 115, idem.

ESB: 1 dita n. 9, idem.

Vapor francez *California*, procedente do Havre:

Armazem n. 15—A—B: 1 caixa n. 11.189, repregada.

BJ&C—SGM: 1 dita n. 7.780, idem.

FG&C—B: 1 dita n. 617, idem.

CB: 1 dita n. 7.513, idem.

SV&B: 1 amarrado com 3 caixas n. 6.026, idem.

JPA: —DJ—PEI caixa n. 1.304, idem.

Despacho sobre agua—TT: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem n. 13—SM&C: 2 ditas ns. 5.530 e 5.531, idem.

230: 1 dita n. 178, idem.

VC&C—RJPE: 1 dita n. 335, idem.

HS: 1 dita n. 1.800, repregada.

Vapor inglez *King Bleddyn* do Londres: Armazem n. 14—A 5: 3 caixas ns. 27, 40 e 45, repregadas.

A 4—S&SP: 1 dita n. 25, idem.

A 13: 1 dita n. 53, idem.

BF&C: 1 dita n. 1.525, avariada o vassando.

MM&C: 1 dita n. 3.319, repregada.

O 37: 2 ditas ns. 4 e 6, avariadas e repregadas.

O 17: 1 dita n. 1, repregada.

Vapor inglez *King Bleddyn*:

Armazem n. 14—A—28: 1 caixa n. 9, repregada.

PT&C: 1 dita n. 103, idem.

S&C: 1 dita n. 658, avariada.

T&R: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

TIC: 1 dita n. 5, idem.

RL—65: 1 sacco sem numero, roto.

Vapor nacional *Porto Alegre*, de Montevideo:

Armazem n. 6—CP&F—CM: 2 fardos sem numero, rotos.

Idem: 1 caixa sem numero, repregada.

CC—PP—22: 1 dita n. 1.269, idem.

Vapor inglez *Antisaur*, de Liverpool:

Armazem das amostras—EM&C: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor francez *California*, do Havre:

Armazem n. 13—A&C=CC&C: 1 caixa n. 1.030, avariada.

CR: 1 dita n. 7.516, idem.

RS: 1 dita n. 2, repregada.

HS&C: 2 ditas ns. 1.799 e 1.801, idem.

PBT: 1 dita n. 1.699, idem.

TT: 1 dita n. 2, idem.

Caldeira: 1 dita n. 8, idem.

Armazem da Estiva—SM&C: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

JG&S—M: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Vapor francez *California*:

Armazem da Estiva—JGS—M: 1 caixa repregada, sem numero.

Armazem n. 1—157: 1 dita n. 3, idem.

Despacho sobre agua—CA&C: 1 dita vassando, idem.

Armazem da Estiva—JGS—M: 1 dita repregada, idem.

Despacho sobre agua—CR&C: 1 dita sem numero, vassando, idem.

Vapor francez *Ville Sun Nicolas* do Havre: Armazem n. 15—CBC: 1 caixa n. 8045, repregada.

AC—DSI: 1 dita n. 1034, idem.

EM: 1 dita n. 2.848, idem.

D—JD: 2 ditas ns. 9.610 e 9.835, idem.

SB&C: 1 dita n. 489, avariada e repregada.

FS&C: 2 ditas ns. 837 e 838, repregada.

Botelho: 1 dita n. 503, idem.

DFE: 1 dita n. 959, idem.

CC: 1 dita n. 3.998, avariada e repregada.

CC—Conteville: 1 dita n. 282, repregada.

DPC: 1 dita n. 1.491, idem.

EJF: 1 fardo n. 753,

HL: 2 caixas n. 2, repregada.

VPCT: 1 dita n. 9, avariada e repregada.

GW&C: 1 dita n. 89, repregada.

Vapor francez *Ville do Rosario*, do Havre: Armazem de amostras—V&C—EOM: 1 caixa n. 103, repregada.

Vapor francez *Chili*, Bordeaux: Despacho sobre agua—M—S&C: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor inglez *Chuaser*, Glasgow: Armazem n. 3—A: 1 caixa n. 3.213, repregada.

Bragança: 2 ditas ns. 44 e 45, idem.

SMC—MPM: 1 dita n. 15, idem.

D 1 1 dita n. 2.498, idem.

AR—H&C—E: 1 dita n. 2.711, idem.

Vapor inglez *Rosse*, Manchester: Armazem n. 8—FD&C: 3 barricas ns. 410, 411 e uma sem numero, quebradas.

Vapor inglez *King Bleddyn*, procedente do Londres:

Armazem n. 14—A 5: 5 caixas ns. 27, 40, 45, 46, repregadas.

A4—SSP: 1 dita n. 37, idem.

AN: 1 dita n. 3, idem.

TD&C: 1 sacco, sem numero, roto.

RFM: 1 caixa n. 95, repregada.

T&B: 1 dita n. 13, avariada.

VO&C: 1 dita n. 2.835, repregada.

Vapor italiano *S. Gottardo*, procedente do Genova:

Armazem n. 16—C&M: 1 caixa n. 68, repregada.

H&C: 1 dita n. 9.793, idem.

SV: 2 ditas ns. 2.369 e 2.368, idem.

Julio Equo & Irmãos: 1 dita n. 304, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, a partir do dia 22 do corrente, se effectuará ás terças, quintas e sabbados o pagamento dos juros, não reclamados, de apolices de 5%, papel, abrangendo o mesmo pagamento todos os possuidores dos ditos titulos que deixaram de receber os respectivos juros, nas épocas competentes.

Rio de Janeiro 17 de abril de 1897.—O inspector, *Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmiento*.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA A REVISÃO DO « DIARIO OFFICIAL »

De ordem do Sr. administrador, faço publico que o concurso para supplentes de conferentes da revisão do *Diario Official*, annunciado para hoje, fica transferido para o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala da revisão do mesmo *Diario*.

Secção Central, 19 de abril de 1897. — O chefe, *A. Ribeiro*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. chefe do estado-maior general da armada compareçam, hoje, ás 10 horas da manhã, nesta repartição, os candidatos á admissão ao corpo de artifices da marinha, afim de prestarem os exames de que trata o regulamento anexo ao decreto n.º 2.207 de 30 de dezembro de 1895.

Quartel General da Marinha, 20 de abril de 1897. — *Souza Lobo*, sub-chefe.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 22 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 2.680 metros de brinção.
- 7.068^m.60 baeta encarnada.
- 11.770^m.10 dita azul.
- 6.000 cobertores de lã encarnada.
- 2.000 capotes de panno alvadio.
- 5.072 lenços de algodão de côres.
- 5.723 pares de meias de algodão sem costuras ns. 9 e 10.

1.182 pares de luvas de algodão, diversos tamanhos.

699 colchões cheios de capim com capas de algodão trançado.

689 travesseiros, idem idem.

6.000 botinas de bezerro, iguaes ao typo.

1.000 botas idem idem.

100 camas de ferro, iguaes ás da Escola Militar.

Esses artigos, á excepção do calçado, capotes, colchões, travesseiros e camas, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, para os quaes não haja typos, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1897. — O secretario interino, 1.º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

E. do Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que as reclamações de excesso de frete e extravio de volumes começarão a ser pagas na thesouraria des a estrada do amanhã em diante.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de abril de 1897. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

VENDA DE SELLOS PARA COLLECÇÕES

De conformidade com o aviso do Exm. Sr. ministro, n.º 27 de 27 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. director geral interino faço publico que se acham á venda, nesta directoria, os sellos e mais formulas do franquia retirados da circulação e constantes da tabella abaixo.

Esta directoria recebe pedidos para aquisição dos ditos sellos e formulas, em carta fechada, sendo os mesmos pedidos satisfeitos sómente oito dias depois do recebimento.

Na emergencia de pedidos superiores á quantidade de formulas e sellos existentes, serão os mesmos rateados na proporção de cada pedido.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, que será recebido no acto da conferencia e entrega aos compradores,

Os sellos e formulas serão vendidos pelo seu valor real e serão obliterados ou não á vontade do comprador que no seu pedido deverá declarar como preferre.

Relação dos sellos retirados da circulação para serem postos á venda para collecções

SELLOS ORDINARIOS			
Taxa	Emissão	Côr	Emblema
10	1881—1885	Amarella	Cabeça do Imperador.
10	1894	Vermelha e azul.....	Barra do Rio de Janeiro.
20	1890—1892	Verde.....	Cruzeiro.
20	1894	Laranja e azul	Barra do Rio de Janeiro.
50	1890—1892	Verde.....	Cruzeiro.
100	1894	Preta e vermelha.....	Allegoria Republicana.
200	1890—1892	Violeta.....	Cruzeiro.
300	1890—1892	»	Idem.
500	1890—1892	Amarella esverdeada.....	Idem.
700	1884—1888	Lilaz.....	Algarismo no centro.
700	1890—1892	Chocolate.....	Cruzeiro.
1\$000	1890—1892	Amarella.....	Idem.
SELLOS DE JORNAES			
10	1891—1893	Azul	Cruzeiro e Pão de assucar.
20	1890	Verde	Jornaes.
20	1891—1893	»	Cruzeiro e Pão de assucar.
50	1890	Parla	Jornaes.
50	1891—1893	Verde.....	Cruzeiro e Pão de assucar.
100	1889	Amarella	Jornaes.
100	1890	Violeta.....	»
100	1891	Vermelha lilaz.....	»
200	1889	Amarella	»
200	1890	Preta.....	»
300	1889	Amarella.....	»
300	1890	Carmim.....	»
500	1889	Amarella	»
500	1890	Verde	»
700	1889	Amarella	»
700	1890	Azul.....	»
1\$000	1889	Amarella	»
1\$000	1890	Chocolate.....	»
SOBRE CARTAS			
200	1867—1889	Preta.....	Cabeça do Imperador.
300	1867—1889	Vermelha.....	» « »
CARTAS-BILHETES			
80	1889	Carmim em papel branco..	Cabeça do Imperador.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel azul	Allegoria Republicana.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel rosa	» »
100	1894	Encarnada, preta e azul em papel cinzento.....	» »
200	1883—1884	Verde em papel verde claro....	Cabeça do Imperador.
BILHETES POSTAES SIMPLS			
40	1889	Azul	Cabeça do Imperador.
BILHETES POSTAES DUPLOS			
40	1889	Azul	Cabeça do Imperador.
80	1880	Amarella	Corôa do Imperio.
CINTAS			
20	1889	Violeta (correcto).....	Cabeça do Imperador.
20	1893-1894	Verde.....	Allegoria Republicana.
40	1889	Azul escuro (correcta).....	Cabeça do Imperador.
60	1889	Chocolate (correcto).....	Idem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 2 de abril de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Gerolamo*

Directoria da Agricultura Commercio e Obras Pu- blicas do Estado de S. Paulo

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE S. PAULO, CAPITAL DO ESTADO DO MESMO NOME.

De ordem do Sr. Dr. secretario, para cumprimento das leis ns. 54, de 17 de abril de 1886, 375, de 3 de setembro de 1895 e 440, de 5 de agosto de 1896, esta secretaria faz publico que serão recebidas propostas para o serviço de illuminação a gaz da cidade de S. Paulo, de accordo com as seguintes condições:

1ª

Apresentação das propostas será feita por meio de carta fechada, tendo no subscripto — Proposta para a illuminação a gaz da cidade de S. Paulo — e o nome do proponente, e até as 3 horas da tarde do dia 30 de abril de 1897, nesta secretaria, na do Ministerio da Industria e Viação (Capital Federal) e nas legações ou consulados brazileiros em Londres, Pariz, Bruxellas, Washington e New-York.

2ª

Fara ser admittido a licitar é necessaria a prova do deposito no Thesouro deste Estado, no Thesouro Federal, na Delegacia deste em Londres, ou em qualquer das legações ou consulados acima referidos de uma caução na importancia de 50:000\$ em titulos de divida publica da União ou em dinheiro, que se calculará ao cambio de 27 d. por mil réis, si for em moeda estrangeira.

Os depositos provisórios serão restituídos aos concorrentes cuja proposta não for aceita, consideran'o-se desde logo como definitivo o que pertencer ao adjudicatario.

3ª

Todas as propostas deverão referir-se ás condições geraes e especificações que acompanham o presente edital, as quaes, sem discrepancia, constituirão as clausulas do contracto a celebrar-se.

Nos pontos indicados para o recebimento das propostas, encontrarão os concorrentes os documentos respectivos. Ser-lhes-ha facultado ahí o exame das plantas e das informações colligidas, afim de servirom de base ao seu estudo.

4ª

A abertura das propostas apresentadas effectuar-se-ha em audiencia publica, perante o Sr. Dr. secretario da agricultura deste Estado e no dia e hora que se annunciar.

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da abertura, o Governo deliberará sobre as propostas apresentadas.

5ª

O concorrente preferido será avisado pela imprensa official deste Estado e da Capital Federal, afim de assignar o contracto.

Si o concorrente não o fizer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do aviso, perderá a caução. Continuará então a concorrência, ficando livre ao Governo a escolha de outra das propostas apresentadas que for julgada mais vantajosa.

6ª

A concorrência versará principalmente sobre:

a) o preço do metro cubico de gaz, que não poderá em caso algum ser superior a 250 rs.;

b) a parte do preço proposto, que não poderá exceder de 50% do total, e que será paga ao cambio de 27 pence por mil réis, segundo a taxa bancaria a 90 dias sobre Londres do ultimo dia de cada mez e para o consumo verificado no mesmo mez;

c) a redução do preço em relação ao aumento de consumo e a fluctuação do cambio, de accordo com a condição respectiva;

d) o prazo do privilegio, não excedente de 40 annos.

7ª

O concorrente poderá organizar companhia, que ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto que aquelle tiver celebrado.

8ª

Pela presente concorrência, o Governo do Estado não se obriga a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer das propostas.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, S. Paulo, 31 de outubro de 1896.—*Eugenio Lefevre*, director geral. (*)

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral f. c. publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o decreto n. 351, do Conselho Municipal, data do de 4 de novembro de 1896, fica aberta concorrência publica, durante 15 dias, a contar da presente data, para o fornecimento de um aparelho regulador do peso maximo que devem transportar carroças e caminhões, fixado em 1.800 kilogrammas.

A concorrência versará não só sobre o bom funcionamento do aparelho como sobre o preço por que elle possa ser adquirido pelos interessados.

Os concorrentes deverão apresentar, em carta fechada e deviamento lacrada, os desenhos completos, explicativos dos appparelhos propostos de sua invenção, e bem assim sujeitar-se ás provas praticas comprobativas da excellencia do seu invento.

As experiencias serão publicas e durarão pelo menos tres mezes.

Esses documentos, convenientemente legalizados, serão recebidos, mediante recibo passavel por esta directoria, na 2ª secção de Obras e Viação até o dia 27 do corrente, à 1 hora da tarde, em que serão abertas e lidas em presença das pessoas interessadas.

Segunda secção da Directoria de Obras e Viação, 13 de abril de 1897.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official. (*)

AGENCIAS DA PREFEITURA

Em conformidade com o disposto no decreto n. 233 de 19 de março de 1896, ficam intimados todos os proprietarios de predios edificados neste districto, na 2ª secção de Obras e Viação até o dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, em que serão abertas e lidas em presença das pessoas interessadas.

Capital Federal, 19 de abril de 1897.—O agente, *Frederico José Vaz Pinto*. (*)

Esta agencia mudou-se da rua Theophilo Ottoni n. 116 para o becco do João Baptista n. 15, sobrado.

Agencia da Prefeitura no districto de Santa Rita, 14 de abril de 1897.—O agente, *Bernardo Monteiro*.

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agente interino da Prefeitura, neste districto, intimo os Srs. proprietarios dos terrenos à rua Luiz Barbosa, esquina da do Senador Nabuco, Souza Franco, entre os ns. 48 e 50, e travessa do Patrocinio em frente ao n. 6, a crearem os muros e a empregarem todos os melhoramentos a bem da saude publica, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, de accordo com o § 2º, titulo 3º, secção 1ª do Código de Posturas.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 27 de março de 1897.—O es-
orivão, *João Lino Gomes*. (*)

EDITAES

De citação com o prazo de 60 dias ao ausente *Thomas Antonio de Oliveira*, para fallar aos termos de uma acção ordinaria que lhe prapõe *José Pedro Ribeiro & Comp.*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal;

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem, em como por parte de *José Pedro Ribeiro & Comp.* me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ao Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—*José Pedro Ribeiro & Comp.*, negociantes, estabelecidos na cidade de S. Luiz do Maranhão, requerem a V. Ex. que haja de designar juiz desta camara que mande citar a firma *Thomaz Antonio de Oliveira & Comp.*, desta praça, na pessoa do socio ostensivo *Thomaz Antonio de Oliveira*, o bem assim o socio commanditario da mesma firma *Martiniano Candido Lopes*, para na primeira audiencia fallarem aos termos de uma acção ordinaria em que lhes pretendem pedir o pagamento da quantia de 6:542\$350, que os supplicantes forneceram em Maranhão à sua casa para pagamento de premios de loteria, telegrammas, prestações de beneficios pagos ao Thesouro do Estado, debito este pelo qual são obrigados não só a firma supplicada como seu socio commanditario, responsavel solidario por actos de gestão da sociedade, como melhor se provará nos artigos; que os supplicantes protestam offerocer. Nestes termos pe le deferimento, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia.—E. R. Mercê.—Rio, 23 de novembro de 1896.—O advogado, *Luiz A. Domingues da Silva*. (Estava sellada).—Despacho—Ao Sr. Dr. Montenegro.—Rio, 3 de dezembro de 1896.—*Pitanga*.—Despacho—D. Cite-se.—Rio, 18 de janeiro de 1897.—*Montenegro*.—Distribuição—D. a Leite, em 18 de janeiro de 1897.—O distribuidor, *J. Conceição*.—Intimação—Certifico que citei o supplicado *Martiniano Candido Lopes* pelo conteúdo da petição, do que sciente ficou do dia e hora da audiencia, que terá lugar terça-feira, às 11 horas, na rua da Constituição n. 47 e dei contrafé. Rio, 22 de janeiro de 1897. O official da camara, *Braz Peixoto do Nascimento*. Certidão—Certifico que, tendo procurado o supplicado *Thomaz Antonio de Oliveira*, afim de intimá-lo, tive informações de que o supplicado se achava no Rio Grande, e por esse motivo que não fiz a citação. O referido é verdade e dou fé. Rio, 22 de janeiro de 1897.—O official da camara, *Braz Peixoto do Nascimento*.—Replica—Illm. e Exm. Sr.—Tendo ficado sem effeito a citação de *Martiniano Candido Lopes*, a que se refere a petição retro, veem os supplicantes requerer a V. Ex. se digne mandar fazer novamente a citação do mesmo *Martiniano Lopes* para o mesmo fim já exposto na referida petição. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1897.—*Gregorio Garcia Seabra Junior*, advogado. (Estava sellada). Despacho: Intime-se. Rio, 6 de fevereiro de 1897.—*Montenegro*. Intimação—Certifico que intimei o supplicado *Martiniano Candido Lopes*, por todo o conteúdo da presente petição replica e despacho do que ficou sciente da primeira audiencia deste juizo que terá lugar sexta-feira, às 11 1/2 horas da manhã, à rua da Constituição n. 47. O referido é verdade e dou fé. Rio, 9 de fevereiro de 1897. Doi contra fé. O referido é verdade e dou fé.—O official de justiça, *João Maria Nunes do Nascimento*.—Petição:—Illm. e Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial—Dize *José Pedro Ribeiro & Comp.*, negociantes estabelecidos na cidade de S. Luiz do Maranhão, que já tendo sido citado *Martiniano Candido Lopes*, socio commanditario da firma desta praça *Thomaz Antonio de Oliveira & Comp.*, querem agora fazer citar a *Thomaz Antonio de Oliveira*, socio ostensivo da mesma firma, para na primeira audiencia desta juizo fallar aos termos de uma acção ordinaria em que os supplicantes lhes pretendem pedir o pagamento da quantia de 6:542\$850, que os mesmos supplicantes forneceram em Maranhão à sua casa para pa-

gamento de premios de loterias, telegrammas e prestações de beneficios pagos ao Thesouro do Estado, como melhor provarão nos artigos que protestam offerecer. Acontece, porém, que o supplicado Thomaz Antonio de Oliveira está ausente em logar incerto e não sabido, e por isso requerem os supplicantes a V. Ex. se digne admittil-os a produzir em dia e hora marcados pelo respectivo escrivão, uma justificação para provar esta ausencia do supplicado, afim de que seja elle citado por editaes na fórma da lei e para o fim acima exposto. Nestes termos pede deferimento, ficando o supplicado citado para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1897. — *Gregorio Garcia Seabra Junior*, advogado. (Estava sellada) — Despacho Justifiqua. Rio, 19 de fevereiro de 1897. — *Montenegro*. E havendo os autores justificado com a prova testemunhal a ausencia do réo, ora citalo, subiram os autos á conclusão, baixando com o seguinte despacho: Espeçam-se editaes de citação com o prazo de 60 dias. Rio, 18 de março de 1897. — *Montenegro*. Em virtude de cujo despacho é pelo presente edital citado o ausente Thomaz Antonio de Oliveira, para que, findo o prazo de 60 dias que lhe será assignado em audiência, venha á primeira dosto juizo ver os autores José Pedro Ribeiro & Comp., propôr-lhes a acção ordinaria de que trata a petição acima transcripta, e dentro em 10 dias contestal-a, pena de lançamento e de proseguir a causa a revelia. E para constar se passou o presente edital e mais douts de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de março de 1897. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — *Castano Pinto de Miranda Montenegro*.

De praça e arrematação de bens moveis com o prazo de 10 dias na fórma abixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa que findos os 10 dias da lei, isto é, no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas do dia, depois de finda a audiência desse dia, o official de justiça que estiver de semana servirá de porteiro, e a porta da sala das audiencias desta pretoria á rua da Constituição n. 45, sabrado, trará a publico pregão de venda e arrematação e serão entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima das respectivas avaliações os bens moveis abaixo declarados, pertencentes ao interdito Manoel de Souza Guimarães os quaes são os seguintes: 37 camisas de linho em mão estado, por 60\$; 302 ditos de algodão, feitos diversos, por 312\$; 91 ditos para criança, por 90\$; 519 1/2 metros de crepe de algodão, 65\$; 365 1/2 ditos de *voile* de algodão, 70\$; 161 ditos de setim Paris, 20\$; 30 ditos de *voile* de algodão, 6\$; 58 ditos de *voile* de algodão avariado, por 5\$800; 2.700 metros de chitas diversas, 270\$; 259 1/2 ditos de chitos diversas em retalho, 16\$; 340 ditos de chitas diversas, 30\$; 194 ditos de tecido de algodão *pinet*, 20\$; 21 ditos de fustão branco, 7\$; 67 1/2 ditos de setineta lavrada e preta, 9\$; um retalho de chita preta, 2\$500; 18 1/2 metros de atalhado de algodão, 10\$; 10 peças e um retalho de morim, 41\$; 201 7/5 de algodão, diversas marcas, 28\$; 549 ditos de flanela de côr, 170\$; 39 ditos de flanela branca, 14\$; 27 1/2 ditos de filô inglez, 9\$; 63 ditos de cretono avariado, 12\$; 398 1/2 metros de algodão, (flanela) 124\$; 124 ditos de brim avariado, 37\$; 5 1/2 ditos de merinô, 2\$; 112 1/2 ditos de arminô diversas côres, 90\$; um pequenino cofre de ferro velho, 20\$; 97 1/2 metros de arminô preto, 78\$; 125 ditos de merinô, 87\$; 89 ditos de *voile* preto, 44\$500; 14 ditos de tecido de lã, 5\$; 14 ditos de nanzuk, 2\$800; tres peças e dois retalhos de escossia, 2\$; 13 metros de escossia cordão, 1\$800; 107 ditos de metim diversos, 10\$; 86 cobertores de lã, di-

versos tamanhos e em mão estado por 250\$; 7 colchas de algodão, avariadas por 4\$; seis pignoir de algodão felpudo, 6\$; 6 toalhas diversas de algodão, 12\$; sete lençoes de algodão, 7\$; 27 gravatas estreitas de dar laço por 1\$; 43 saias diversas de morim, 24\$; 12 pannos de crivo, 3\$600; quatro toucas, 1\$; 20 peças de trança, 6\$; 25 metros de filô, 5\$; tres aventaes de murse-selina, 1\$; tres calças de morim para senhora, 1\$; 14 gravatas mofadas por 500 réis; cinco novellos de cordão branco para collete, 2\$500; 72 cordões para *pince-nez*, 500 réis; cinco chales de merinô, 5\$; 14 barbatanas bico de pato, por 500 réis; nove grinaldas de noiva, ns. 12, 15 e 17, por 9\$; tres metros de flor de laranja, 60\$ réis; 10 véos de filô para noiva, variados, 2\$; cinco caixas de enxovaes para baptisado, 15\$; quatro vestidinhos para criança, 2\$; nove véos de filô por 3\$; cinco metros de flor de laranja, 500 réis; 21 aventaes para criança, 4\$800; nove pares de cortina, 31\$; 25 camisas de flanela, 13\$; 27 pannos de *crochet* para fronhas e cadeiras, 11\$; 8 1/2 peças de escossia rala, 2\$500; 573 1/2 metros de bordado estreito, tira, 29\$; 93 peças pequenas de bordado estreito, 9\$800; 118 colletes para senhoras e meninas, sem caixa, 30\$900; 23 bonecas brancas diversas, pequenas, 2\$30; 75 ditos de borracha, 500 réis; 25 camisas de morim para senhora, 10\$; tres blusas de riscado, 500 réis; 26 camisas de riscado e chita para homem, 6\$; tres vestidinhos de criança, 1\$; 30 camisas de meia de algodão para homens, 10\$; 122 ceroulas de algodão, 36\$500; 79 camisas de meia e algodão para homem, 23\$; 86 ceroulas de cretono, 16\$200; 12 chapéus de palha, 3\$; 24 bonecas de louça sortidas, 2\$; tres ceroulas de algodão, 500 réis; 230 camisas de meia e flanela, sortidas, 52\$; tres peignoir de algodão para senhora, por 2\$; 151 camisas de meia e algodão, 33\$300; 37 metros de crepe inglez em mão estado, 11\$; 527 gravatas e lençinhos diversos, 45\$600; quatro bonecas diversas, 400 réis; dous pannos de *crochet* para cafoiras, 400 réis; um vestidinho de criança, 500 réis; 63 peitos diversos para camisas, 12\$; 1.306 pares de meia de algodão, diversos, 277\$800; 41 capas do easton em mão estado, 20\$; 115 peças de algodão diversas, 33\$; 46 metros de renda pret, 5\$; 16 peças de renda de algodão diversas, 8\$; 121 pares de meias diversos, 26\$; 36 metros de bordado estreito, 2\$; 44 toucas diversas, 16\$; 28 babalores diversos, 2\$500; 12 broches 500 réis; 21 escovas diversas, 5\$500; 11 1/2 peças de lã e seda, 1\$500; 15 cachinez e fachas de lã, 1\$500; 4 cintos de elastico em mão estado por 500 réis 32 suspensorios diversos em mão estado, 1\$500; 14 caixas de novellos e moiadras de lã, 2\$; 53 peças de fitas diversas em mão estado, 25\$; 46 retalhos de fitas diversas, 2\$500; 87 pares de punhos diversos, em mão estado, por 15\$; 558 collarinhos diversos em mão estado 59\$; 123 lençoes de seda diversos, em algo estado, 34\$; 172 lençoes de linho e puidão, 31\$; 120 metros de elastico, 10\$; 16 duzias de guardanapos de algodão e linho, 38\$; 50 metros de elastico algodão, 4\$; 7 novellos de corda para collete, 2\$500; 4 1/2 peças de cadarço para côs 400 réis; 12 metros de elastico com colcheto 200 réis; 18 maços de cadarços diversos, 700 réis; 32 fumos para chapéu em mão estado por 1\$; 12 pares de atacadores para collete, 1\$; 11 pinceis para barba, 1\$; 90 toucas de meia diversas para criança, 1\$; 18 travessas para criança 500 réis; 18 cintos diversos, 1\$800; 167 pentes de alisar e para lado do cabelo, 12\$; 51 pacotes de pó de arroz, em mão estado, 1\$; 23 collarinhos de celluloid, em mão estado, 2\$800; 82 mollas para gravatas 500 rs.; 5 peças de extrafort, 1\$; 163 carretéis de novellos de linha, 2\$400; 49 aventaes para criança, 9\$800; 1 1/2 caixa de linha para marcar, 200 réis; 51 carretéis e tubo de retroz, 1\$200; 108 escovas para dentes o unhas, 14\$500; 5 saias de chita em mão estado, 1\$; 15 camisas de meia e algodão, 5\$; 18 toucas e supatinhos de lã em mão estado por 1\$200; 7 m. moiadras de lã, 2\$; 36 metros de linho, em mão estado, 1\$; duas bolças de pellicia, em mão estado, 200 réis; 29 chales de malhas di-

ver-as, 15\$; 61 leques de papel setim e palha, por 10\$600; 28 chalesinhos e corpinho de lã, 2\$700; 4 calças de brim, por 2\$; 4 paletots do chita, 3\$700; 4 escovas de unhas, por 1\$; uma caixa com amostras de espelhos, 1\$; 11 ditas de papel e enveloppes, 500 réis; meia groza de canetas, 500 réis; 800 grozas de barbatanas, 2\$200; quatro caixas de fivellas e colehetes, 800 réis; 12 ditas com alfinetes e grampos, 3\$; 12 maços de colheres, em mão estado, 200 réis; quatro bolças de palha para compras, 20\$ réis; 10 1/2 grozas de botões diversos, 1\$500; oito maços de botões diversos, 50\$; 13 pequenas caixas de agulhas, em mão estado, 1\$400; oito cartas de alfinetes ingleses, por 500 réis; 61 guarções de botões para camisas, 7\$; 10 brincos pretos para luto, 200 rs.; nove correntes para luto, 200 réis; 19 peças de elastico para chapéu, 200 réis; 74 ditas, 1\$200; 13 caixas com papel, 1\$500; uma peça de crepe inglez, em mão estado, 10\$; cinco retalhos de chita, em mão estado, 500 réis; uma armação de pinho velha, 100\$; uma mesa de pinho com gaveta, 3\$; tres bancos do pinho para amostras, 1\$; sete manequins velhos estragados, 3\$; 10 cadeiras velhas, 10\$; um balcão de pinho em mão estado, 5\$; uma os-rivaninha, 10\$; cinco arandelas para globos por 10\$; duas escadas velhas por 2\$; um porta-barbante de ferro, 500 réis. Importando a presente avaliação em 3:508\$500. E a esta arrematação se ha de proceder a requerimento de Custodio Antunes de Souza, arador do interdito Manoel de Souza Guimarães. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e daquelles que os mencionados bens pretenderem arrematar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e um outro de igual teor para ser publicado pela imprensa na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 6 dias do mez de abril de 1897. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

De citação

O Dr. Gastão de Souza Mesquita, juiz de direito desta comarca da Limeira, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que por parte de Antonio Esteves dos Santos me foi dirigida a petição do seguinte teor:—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito—Por seu procurador abaixo assignado, conforme o instrumento sob n. 1, diz Antonio Esteves dos Santos que em data de 4 dezembro de 1891 e 23 de março de 1895, documentos sob ns. 2 e 3, Affonso Russo e sua mulher Lina Russo se constituiram seus devedores da quantia de 2:70 \$. reunidamente, comprometendo-se a pagarem o juro de um e meio por cento ao mez desde as datas em que as dividas foram contrahidas, no prazo de doze mezes de cada uma dellas, dando em garantia de pagamento de capitães, juros e multa de vinte por cento sobre a totalidade do debito, a que tambem se submitteram, as casas á rua Barão de Cascillo sob n. 18 e rua da Quitanda sob n. 14, ambas desta cidade. Acontece que no periodo que decorre d aquellas épocas ao dia de hoje os devedores apenas lhe deram á conta de pagamento do juro, em data de 1 de junho do anno passado, a quantia de 486\$, e como não convem ao supplicante esperar por mais tempo o seu pagamento, entretanto que Affonso Russo se ausentou desta cidade sem que se saiba o logar onde para, e a devadora Lina Russo haja declarado ao supplicante não ter meios para remir a divida, requer o supplicante qua V. Ex. se digne expedir mandado em virtude do qual seja a devadora Lina Russo intimada para pagar incontinenti aquelles capitães, juros que ainda dever e multa, procedendo os officiaes da diligencia ao sequestro dos bens hypothecados, caso o total do debito não seja pago, até que por editaes de 30 dias, que serão affixados no logar do costume e publica los pela imprensa, seja o devedor Affonso citado para o pagamento requerido, convertendo-se, na fórma da lei, em penhora o sequestro si, extinto o prazo dos editaes de citação e accusada esta em audiência, a divida não

for paga, intimados ambos os devedores, este pelos editaes e aquella pessoalmente, visto que reside nesta cidade, para no prazo legal allegarem os embargos que tiverem ao sequestro e penhora, sob pena de revelia e lançamento, e para os demais termos do executivo até final. Requer, finalmente, o supplicante que V. Ex. se digne designar lugar, dia e hora para a justificação da ausencia do devedor Affonso, em lugar não sabido, protestando o supplicante apresentar na hora as testemunhas para a justificação. O supplicante pede deferimento, distribuida e autuada apresente o documento que a instruem.—E. R. Mcê.—Limeira, 26 de março de 1897.—O advogado, *João Pinto de Castro*. (Estavam duas estampilhas no valor de 400 réis, devidamente inutilizadas) na qual dei o seguinte despacho:—D. e A. como requer, e o escrivão designe dia, lugar e hora para inquirir-se as testemunhas.—Limeira, 26 de março de 1897.—*Mesquita*.—E tendo o supplicante justificado o deduzido em sua petição, quanto bastou para provar a ausencia do supplicado Affonso Russo, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte:—Vistos os autos, julgo provada a ausencia do réo Affonso Russo e mando que se passe o edital, na forma requerida. Custas afinal.—Limeira, 1 de abril de 1897.—*Gastão de Sousa Mesquita*.—Em virtude desta se passou o presente edital pelo qual cito e chamo ao referido Affonso Russo para que venha á primeira audiência deste juizo, que se fizer, findo o dito termo, ver o supplicante propor-lhe a respectiva acção executiva hypothecaria, na qual pedirá o pagamento da quantia de 2:700\$, juros e multa convencionada, ficando citado para todos os termos ultteriores da causa, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.—Limeira, 2 de abril de 1897.—Eu, Jeremias de Faria Sodré, escrivão, o escrevi.—*Gastão de Sousa Mesquita*. Está conforme o original e dou fé.—O escrivão, *Sodré*.

4ª Pretoria DE PRAÇA

No dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na audiência do Dr. juiz de direito da 4ª Pretoria, vão á praça para serem vendidos a quem maior lance offerecer, os bens moveis e artigos de loja de barbeiro, estimados na quantia de 100\$, pertencentes ao espolio do finado José Joaquim Rodrigues; estes bens acham-se em poder do Dr. curador geral do ausentes, com quem os concorrentes devem se entender, querendo vel-os.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1897.—O escrivão, *José Lopes de Oliveira Araujo*.

O Dr. Felipe Gabriel de Castro Vasconcellos, juiz de direito nesta comarca de Cataguazes, etc.:

Faço saber que, a requerimento de Cerqueira & Soares, designei, na fallencia de Germano Duarte & Comp., o dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, para ter lugar a reunião de credores dos fallidos, na qual se tratará de verificação de creditos e de concordata ou contracto de reunião, em virtude do que faço publica a reunião e convoco os credores dos fallidos para se reunirem no dia, hora e logar referidos. E, para constar, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, publicado no *Jornal do Commercio*, no *Diario Official* e na folha local. Dado e passado nesta cidade de Cataguazes, aos 5 dias do mez de abril de 1897. Eu, Antonio Delfim Silva, escrivão, que o escrevi.—*F. Gabriel de Castro Vasconcellos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

<i>Pracas</i>	90 d/v	A' visto
Sobre Londr...	7 27/32	7 13/16
Sobre Pariz...	13216	13221

Sobre Hamburgo.....	1\$501	1\$507
Sobre Italia.....	—	1\$161
Sobre Nova-York.....	—	6\$327
Soberanos.....	30\$400	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

<i>Apolicas</i>		
Apolicas geraes de 1:000\$, de 5 %/o...		950\$000
Ditas convertidas, miudas de 4 %/o....	1:300\$000	
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o....	1:300\$000	
Ditas Empréstimo Municipal de 1896, port.	157\$000	
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	940\$000	
Ditas idem idem de 1895, nom.....	950\$000	
Ditas idem idem de 1889, port.....	1:600\$000	
<i>Bancos</i>		
Banco Iniciador de Melhoramentos.	7\$500	
Dito Nacional Brasileiro.....	170\$000	
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	212\$000	
Dito Rural e Hypothecario, c/50 %/o....	120\$000	
Dito idem, integ.....	240\$000	
<i>Companhias</i>		
Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	5\$250	
Dita Loterias Nacionaes do Brazil.....	32\$500	
Dita Fero Carril de S. Christovão	160\$000	
<i>Debentures</i>		
Debs. E. de Ferro Leopoldina, de 200\$, 6 1/2 %/o.....	85\$000	
Ditos do <i>Jornal do Commercio</i>	16\$300	
<i>Letras</i>		
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	33\$500	
Capital Federal, 19 de abril de 1897.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.		

Ultima cotação dos fundos publicos

<i>Apolicas de Empréstimo Nacional de</i>		
1868, de 1:000\$.....		2:400\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	1:200\$000	
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000	
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000	
Ditas idem de 1889, nom.....	1:550\$000	
Ditas idem de 1895, port.....	940\$000	
Ditas idem de 1895, nom.....	950\$000	
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	157\$000	
Ditas idem de 1896, nom.....	162\$000	
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o .	1:300\$000	
Ditas idem miudas de 4 %/o.....	1:300\$000	
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/o.....	950\$000	
Ditas idem miudas de 5 %/o.....	935\$000	
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	482\$500	
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000	
Ditas idem, de 1:000\$.....	320\$000	
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 5 %/o	905\$000	
Ditas do Estado da Parahyba, de 1:000\$, de 6 %/o.....	918\$000	
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %/o.....	940\$000	
<i>Obrigações</i>		
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, de 5 %/o.....	380\$000	
Capital Federal, 19 de abril de 1897.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.		

AVISO

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorisado por alvará do Dr. Juiz da 6ª Pretoria, venderá, em Bolsa, no dia 20 do corrente, para liquidação de inventario, 24 acções do Banco da Republica do Brazil, integradas. Capital Federal, 12 de abril de 1897.— *João Jacome de Campos*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril S. Joaquim

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 24 DE MARÇO DE 1897

Aos 24 dias do mez de março de 1897, a 1 hora da tarde, achando-se reunidos, no salão do Banco de Credito Movei, á rua Primeiro de Março n. 51, em virtude de convite de convocação publicada no *Jornal do Commercio*, nos dias 23 de fevereiro, 15 e hoje 24 de março, 11 Srs. accionistas, representando 9.949 acções, das quaes 126 ao portador, em direito, todas, a 2:5 votos, o Sr. J. França declara haver numero mais que sufficiente para que a assemblea possa funcionar legalmente, e propõe para presidência o Sr. Dr. João José do Monte, o que foi unanimemente approvedo.

Assunindo a presidencia, o Sr. Dr. Monte declara aberta a sessão e convida para secretarios os Srs. Emilio Barbosa e Joaquim Antonio Carneiro Saldanha, os quaes tomaram assento junto á mesa.

Proceheu-se á leitura da acta da ultima assemblea em 7 de novembro de 1896, a qual

foi unanimemente approveda, não havendo sobre a mesma pedido a palavra nenhum dos Srs. accionistas.

Em seguida, o Sr. presidente diz que o objecto da presente convocação, nos termos dos annuncios publicados, é a discussão do parecer do conselho fiscal, relatorio da directoria e eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, e nesse sentido manda proceder á leitura do relatorio e do referido parecer, mas, sendo dispensada a leitura daquelle por voto da assemblea, a requerimento do accionista Sr. Antonio Candido de Oliveira Torres, sob fundamento de já haver sido publicado pela imprensa, o Sr. presidente do conselho fiscal fez a leitura do dito parecer, sendo este e o relatorio postos em discussão.

O Sr. Antonio Candido de Oliveira Torres, pedindo a palavra, faz algumas ponderações sobre a situação da companhia, a que o Sr. J. França responde abundando nas idéas que expendeu no relatorio.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e submeteu a votos a gestão e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, o que tudo foi approvedo por unanimidade, abstando-se de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente expoz que, estando findo o mandato do conselho fiscal, convidava os Srs. accionistas a trazerem á mesa os seus votos para eleição do mesmo conselho e seus supplentes, ao que accedendo os Srs. accionistas, foram recolhidas ás respectivas urnas 10 cedulas, as quaes, sendo apuradas, deram o seguinte resultado, verificado pelos Srs. secretarios:

Joaquim Borges Caldeira (reeleito).....	225
Emilio Barbosa (reeleito).....	224
Dr. José Rodrigues Peixoto (reeleito)...	125
Dr. João José do Monte.....	101

Para supplentes:

E. P. Lacaça (reeleito).....	225
Joaquim Antonio Carneiro Saldanha (reeleito).....	224
Antonio José Alves Coelho (reeleito)....	222
Dr. João José do Monte.....	4

O Sr. presidente proclama para membros do conselho fiscal e respectivos supplentes os Srs. accionistas mais votados, como acima, e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão e mandou lavrar esta acta, que vae assignada pelos membros da mesa e pelos Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1897.—*João José do Monte*, presidente.—*Emilio Barbosa*, 1º secretario.—*Joaquim Antonio Carneiro Saldanha*, 2º secretario.

(Siguem-se as demais assignaturas.)

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento as seguintes publicações:

Instruções para a infantaria do exercito brasileiro, 3ª edição, cada exemplar.....	4\$000
Collecção dos accordãos do Supremo Tribunal Federal proferidos em 1895.....	2\$500
Collecção das leis e decretos do Governo, de 1895.....	8\$000
Tarifa das Alfandegas, revista de accordo com as leis ns. 359, de 30 de dezembro de 1895, e 428, de 10 de dezembro de 1896.....	6\$000
Regulamento para a cobrança do imposto do consumo do fumo, approvedo pelo decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896.....	\$500
Idem, idem, do imposto de consumo de bebidas fabricadas no paiz, approvedo pelo decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896.....	\$500